

PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

PORTO RICO - PR



PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE PORTO RICO

Evaristo Ghizoni Volpato

Prefeito

Antônio Salvador Craici

Secretário de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Porto Rico

CNPJ: 75.461.970/0001-93

Endereço: Avenida João Carraro, 557. Centro. Porto Rico/PR. CEP: 87.950-000

Telefone: (44) 3427-1223

E-mail: meioambiente@portorico.pr.gov.br

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Karen Francine Spacki - Engenheira Agrônoma. CREA - PR – 164396/D.

Endereço: Avenida Brasil, 1721, Centro. Loanda/PR. CEP:87900-000

Telefone: (44) 3425-1910

E-mail: karen@comafen.org.br

CONTRIBUIÇÕES

Adelina Maria Kühl, Bióloga. CRBio - 83673/07-D.

Anaclara Ramazotti de Camargo, Engenheira Ambiental. CREA - PR150713/D.

Gervázio João de Souza, Técnico Ambiental. CREA - PR-97373/TD.

João Paulo Giacobbo, Administrador.

Pedro Pinheiro Rodrigues, Engenheiro Ambiental. CREA - RJ – 2018103651/D.

Tomás dos Santos, Analista de Sistemas.

AGRADECIMENTOS

Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná (COMAFEN) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Rico- PR

Adelita Silva Pinto e Lucas Ferreira de Souza.

Agosto 2020

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Primeiros registros fotográficos de Porto Rico.	6
Figura 2. Localização de Porto Rico em relação ao Estado	9
Figura 3. Bacia hidrográfica do Paraná 1	10
Figura 4. Sibipirunas sem área livre de desenvolvimento danificando a calçada	a na
Avenida João Carraro	21
Figura 5. Tocos na Avenida João Carraro	21
Figura 6. Poda drástica de Oitis na Rua Manoel Romão Neto	22
Figura 7. Mureta cercando a área livre de cultivo na Avenida Celso Romão de Olive	eira.
	23
Figura 8. Oiti inclinado na Rua Manoel Romão Neto	24
Figura 9. Árvore morta por poda drástica na Rua Manoel Romão Neto	25
Figura 10. Sibipiruna com cupins na Avenida Celso Romão de Oliveira	25
Figura 11. Vantagens apresentadas na arborização urbana observadas	pela
população do município de Porto Rico	27
Figura 12. Desvantagens apresentadas na arborização urbana observadas	pela
população do município de Porto Rico	28

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Relatório de Ocorrências (globais) por Município - Porto Rico/PR11
Tabela 2. Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Porto Rico/PR12
Tabela 3. Densidade relativa (%); Espécie; Nome comum; Origem e Número de
árvores amostradas (N) das principais espécies arbóreas de Porto Rico16
Tabela 4. Recomendações de plantio segundo a tipologia das ruas48
Tabela 5. Distâncias mínimas de segurança obrigatórias para o plantio das árvores.
50
Tabela 6. Cronograma de realização das atividades de Educação Ambiental57
Tabela 7. Cronograma de Implantação do Planejamento Municipal de Arborização
Urbana 66

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1 HISTÓRICO DA ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
1.2 IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO	7
1.3 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA	8
1.3.1 Objetivo geral	8
1.3.2 Objetivos específicos	8
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
2.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA SEDE DO MUNICÍPIO	9
2.2 UNIDADE FITOGEOGRÁFICA	9
2.3 EXTREMOS CLIMÁTICOS NA ÁREA URBANA	11
2.4 POPULAÇÃO	11
2.5 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA	
2.6 ÁREA DA MALHA URBANA DO MUNICÍPIO	13
2.7 LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA ARBORIZAÇÃO URBANA	13
3. DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO F	RICO
	14
3.1 METODOLOGIA UTILIZADA	14
3.1.1 Levantamento quali-quantitativo	15
3.1.2 Mapeamento	16
3.2 CARACTERÍSTICAS DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO) DE
PORTO RICO	16
3.2.1 Principais problemas encontrados	19
3.3 DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO DA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO .	26
3.4 ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA DE ÁRVORES URBANAS	30
3.5 PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	31
3.5.1 Critérios para a Escolha de Espécies para Arborização Urbana	31
3.5.1.1 Arbustos conduzidos na arborização de ruas	43
3.5.2 Critérios para Definição dos Locais de Plantio	47
3.5.3 Espaçamento e Distâncias Mínimas de Segurança entre Árvor	res e
Equipamentos Urbanos	49
3.5.4 Indicação dos Locais de Plantio e Espécies	51

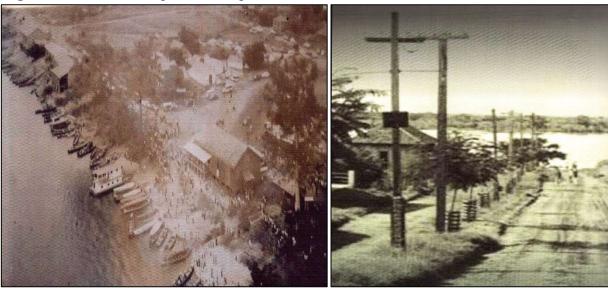
3.6 IMPLANTAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	52
3.6.1 Características das Mudas	52
3.6.2 Aquisição de Mudas	52
3.6.3 Procedimentos de Plantio e Replantio	53
3.6.4 Campanha de Conscientização Ambiental	55
3.7 MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DE RUAS	57
3.7.1 Poda de Árvores	57
3.7.1.1 Época e ciclo de podas	59
3.7.1.2 Técnicas de corte	60
3.7.1.3 Ferramentas e equipamentos utilizados	61
3.7.1.4 Destinação dos resíduos de poda	62
3.7.2 Remoção e Substituição de Árvores	62
3.7.3 Outras Práticas de Manutenção	64
3.8 MONITORAMENTO DAS ÁRVORES URBANAS	64
3.9 GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA	65
3.9.1 Legislação Específica	65
3.9.2 Estrutura técnico-operacional	65
3.9.3 Dotação Orçamentária	65
3.9.4 Viabilização do Gerenciamento do Plano	66
3.10 INFORMAÇÕES FINAIS	66
3.10.1 Cronograma de Implantação	66
REFERÊNCIAS	68
ANEXO I. Anotação de responsabilidade técnica	73
ANEXO II. Mapa da área urbana e localização dos exemplares em situação de r	isco.
	74
ANEXO III. Legislação referente à arborização urbana de Porto Rico/PR	75
ANEXO IV – ficha de inventário arbóreo	76
ANEXO V. Ficha de entrevista	78
ANEXO VI. Médias DAP e de altura das árvores de Porto Rico/PR	80
ANEXO VII. Espécies arbóreas exóticas invasoras não recomendadas	para
arborização urbana	82
ANEXO VIII. Modelo de formulário para requerimento de serviços pelo município	83

1. INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRICO DA ARBORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Porto Rico foi Distrito Administrativo de Paranavaí, posteriormente passou a pertencer ao Município de Loanda, hoje comarca deste Município, por força da Lei nº 13, de 05 de agosto de 1956, dando-se sua emancipação Político-Administrativo no dia 05 de julho de 1963, conforme Lei Estadual nº 4.738, dando-se a sua instalação no dia 21 de abril de 1964, sendo o seu primeiro Prefeito o Senhor Manoel Romão Netto. Nasceu originalmente de uma vila de pescadores, e graças ao seu potencial turístico em suas ilhas e praias ganhou grande destaque. Se inicia então a formação do núcleo urbano, onde não havia ainda preocupação ou conhecimento sobre arborização. A partir da década de 70 ocorreu o incentivo estadual para a arborização urbana, o que trouxe uma padronização de formatos e espécies em toda a região Noroeste do Paraná. Então iniciou-se a arborização urbana com grande parte da totalidade em mudas de *Caesalpinia pluviosa* (Sibipiruna).

Figura 1. Primeiros registros fotográficos de Porto Rico.



Fonte: Acervo da Prefeitura Municipal.

O primeiro inventário da arborização urbana pública da cidade de Porto Rico foi realizado em agosto de 2009, pela equipe técnica do COMAFEN – Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, possibilitando informações qualitativas e quantitativas. O levantamento consistiu na contagem das árvores ou

mudas com altura superior a 1,0 (um metro) e na avaliação da condição estética e fitossanitária da árvore. Como ferramenta de planejamento, foi observada também: espécie, tipo de via, largura da calçada ou passeio, presença de fiação aérea, dano à calçada e interferências (imóveis, placas de sinalização, postes e fiação aérea). Foram avaliadas as árvores dos passeios, praças e canteiros da cidade. Na oportunidade, foram inventariadas 2216 árvores, no perímetro urbano do município de Porto Rico. Foram contabilizados 1685 exemplares na cidade; 237 no Condomínio Vale dos Sonhos; 121 no Condomínio Porto Ingá e 173 no condomínio Águas de Porto Rico.

Apesar da diversidade, na época 58,69% da arborização do município era formada somente por duas espécies, que são: *Licania tomentosa* (oiti) e *Caesalpinia peltophoroides* (sibipiruna). Em contrapartida ao número de remoções, observou-se a necessidade de vários plantios, pois foram quantificados 360 lotes sem arborização.

Atualmente, além da falta de árvores e o posicionamento inadequado com relação às vias e aos lotes, a arborização de Porto Rico apresenta problemas como a destruição de calçadas pelo excessivo afloramento de raízes, bifurcações baixas, doenças, pragas e ocorrência de podas drásticas.

1.2 IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO

Considerando que a arborização pode contribuir de diversas maneiras com a paisagem urbana a partir de benefícios físicos e climáticos, desde que acompanhe um devido planejamento na sua implantação (GONÇALVES, et al. 2012), esta tem sido uma grande preocupação nos últimos anos. Fatores abióticos, como a intensidade luminosa, temperatura, umidade relativa do ar, precipitação e circulação do ar podem ser afetados pelas condições do meio urbano, como o concreto das construções, o asfalto e a ausência de vegetação (CARDOSO; AMORIM, 2014). Nesse sentido, os benefícios que as árvores proporcionam na qualidade de vida dos habitantes das cidades são indiscutíveis. Uma cidade bem arborizada pode ser identificada como um local agradável e bonito que humaniza, devido aos serviços ambientais prestados pela arborização.

O município de Porto Rico está inserido em área protegida, uma unidade de conservação federal de uso sustentável, a Área de Preservação Ambiental (APA) das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, possuindo 9.254,52 ha dentro da área. A APA foi

criada pelo decreto sem número de 30 de setembro de 1997 com o intuito de ajudar a proteger o único trecho do rio Paraná livre de barragens e servir como zona de amortecimento para o Parque estadual das Várzeas do Rio Ivinhema (PEVRI) e o Parque Nacional de Ilha Grande (PNIG), ambas unidades de proteção integral. Em seus objetivos destaca-se a proteção da fauna e da flora, abrigando espécies de interesse científico e turístico.

1.3 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA

1.3.1 Objetivo geral

O presente plano tem por objetivo definir as diretrizes de planejamento, implantação e manejo da Arborização Urbana no município de Porto Rico.

1.3.2 Objetivos específicos

- ✓ Realizar a avaliação técnica conjunta dos indivíduos arbóreos existentes;
- ✓ Promover a substituição e/ou plantio de espécies arbóreas que compõem a arborização urbana quando houver a necessidade;
- ✓ Estabelecer critérios para a escolha de espécies que irão compor a arborização local e priorizar o uso de espécies nativas;
- ✓ Mobilizar a população através da educação ambiental no município de forma a despertar a consciência da necessidade de conservação da vegetação urbana;
- ✓ Promover a divulgação do Plano e participação da comunidade na tomada de decisões;
- ✓ Estimular o aumento no índice de projeção de copa do município e aumento da diversidade de espécies;
- ✓ Orientar as ações do poder público com a finalidade de compatibilizar os interesses coletivos e garantir os benefícios da arborização urbana;
- ✓ Instruir os profissionais que trabalham com atividades de poda e plantio.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA SEDE DO MUNICÍPIO

O Município de Porto Rico localiza-se na região Noroeste do Estado do Paraná sob as coordenadas de Latitude 22 ° 46 ' 20 " S Longitude 53 ° 16 ' 01 " W, a 252 metros de altitude em relação ao nível do mar. O município pertence à Microrregião geográfica de Paranavaí, no extremo noroeste do Estado do Paraná. O mapa a seguir apresenta a localização do município com relação ao Estado.

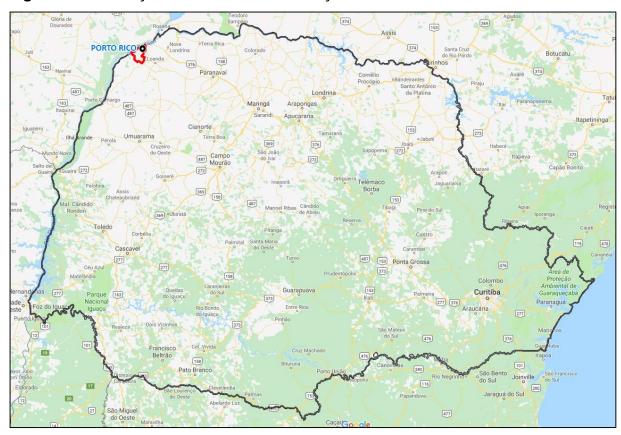


Figura 2. Localização de Porto Rico em relação ao Estado.

Fonte: Google Maps (2020).

2.2 UNIDADE FITOGEOGRÁFICA

A cobertura vegetal da região Noroeste do Paraná está inserida no bioma Mata Atlântica na região da Floresta Estacional Semidecidual, tipo de vegetação cujo conceito ecológico está condicionado à dupla estacionalidade climática; uma tropical com época de intensas chuvas de verão, seguidas por estiagens acentuadas, e outra

subtropical sem período seco, mas com seca fisiológica provocada pelo intenso frio do inverno (IBGE, 2012). Com relação ao solo, de acordo com o Mapa de Solos do Estado do Paraná (BHERING, et al., 2007) predominam no território do município o Latossolo Vermelho Eutrófico típico de textura argilosa e o Argissolo Vermelho Distrófico típico de textura arenosa/média, ambos caracterizados pelo relevo suave ondulado.

No que diz respeito à hidrografia, o município está inserido na Bacia Hidrográfica do Paraná 1 com 227 km² (Figura 3), o que corresponde a 14,9% da área total da bacia. Os resultados de qualidade da água obtidos através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA foram predominantemente de qualidade boa e razoável. Em usos rurais, a bacia apresenta vulnerabilidade à contaminação do aquífero Caiuá e, em usos urbanos apresenta baixa infraestrutura de esgotos e drenagem (SEMA, 2010).

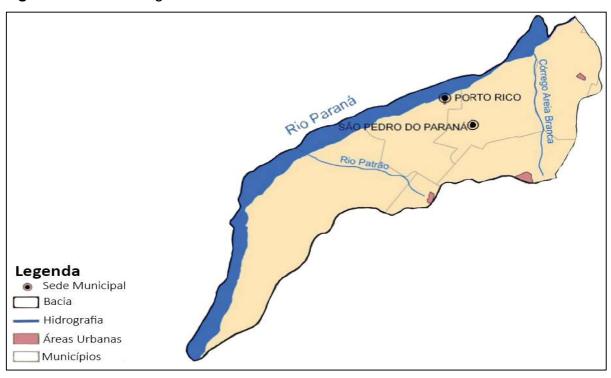


Figura 3. Bacia hidrográfica do Paraná 1.

Fonte: SEMA (2010).

Na classificação climática de Koeppen disponibilizada pelo Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR (1999) a região Noroeste do estado do Paraná apresenta clima do tipo Cfa - mesotérmico, úmido, sem estação seca e com verões

quentes. O monitoramento mensal realizado pelo Instituto aponta que a temperatura média na região no ano de 2019 foi de 25 °C. Os meses de maio, julho e agosto obtiveram a menor temperatura média registrada (22°C), sendo a temperatura média mais alta no período obtida em janeiro e outubro (29°C). Em relação as características pluviométricas da localidade, o Sistema de Informações Hidrológicas do Instituto das Águas do Paraná apontou em seu resumo anual de 2019 que a altura de precipitação total foi de 898,8 mm (milímetros).

2.3 EXTREMOS CLIMÁTICOS NA ÁREA URBANA

Os eventos climáticos extremos são aqueles que excedem os eventos habituais e causam danos ao meio ou com potencial para danos. Eles ocorrem de muitas formas, como enchentes, secas prolongadas e ondas de calor (MARENGO, 2009). Dessa forma, os eventos climáticos extremos também são relativos à região onde se manifestam. De acordo com o SISDC - Sistema Informatizado de Defesa Civil, as ocorrências climáticas registradas nos últimos dez anos foram enxurradas e tempestades de granizo. A data das ocorrências, bem como a quantidade de pessoas afetadas encontram-se na Tabela 1.

Tabela 1. Relatório de Ocorrências (globais) por Município - Porto Rico/PR.

Ocorrência	Data do Desastre	Tipo	Pessoas Afetadas
324/2018	08/10/2018 01:10	Alagamento	320
65/2016	12/01/2016 17:30	Enxurrada	10
3/2016	24/12/2015 16:30	Enxurrada	10

Fonte: SISDC - Sistema Informatizado de Defesa Civil (2020).

2.4 POPULAÇÃO

A população do município foi estimada em 2.559 habitantes pelo IBGE em agosto de 2019, dos quais aproximadamente 1.764 habitantes encontram-se na zona urbana e 766 na zona rural. O estudo também divulgou os dados relacionados ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) da população conforme consta na Tabela 2. O índice varia de zero a um e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento

humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

Tabela 2. Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Porto Rico/PR.

INFORMAÇÃO	ÍNDICE	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,735	
IDHM – Longevidade	0,846	
Esperança de vida ao nascer	75,76	anos
IDHM – Educação	0,680	
Escolaridade da população adulta	0,50	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,79	
IDHM – Renda	0,691	
Renda <i>per capita</i>	590,58	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	69	
Classificação nacional	897	

Fonte: IBGE (2010).

Considerando a origem dessa população, Noelli et al. (2003, citados por HARACENKO, 2007) ao estudarem a ocupação do Noroeste paranaense, indicaram que 2500 anos atrás agrupamentos maiores de 300 pessoas passaram a ocupar a área do município e demais cidades da região. De acordo com os autores, tratava-se de uma das frentes de ampla expansão dos povos falantes da língua Guarani, que vinha ocupando o território do atual Mato Grosso do Sul e dos canais dos rios Paraguai e Paraná. No entanto, foi apenas nos anos 50 que os primeiros colonos chegam ao município vindos de outras regiões do estado e de São Paulo. A cidade foi fundada pela firma José Ebiner & Cia, tendo como pioneiros e colonizadores os senhores Laurindo Nunes, irmãos Joviano e Benedito Pinto de Oliveira, Belmiro da Silva, João Batista Conci Carraro, José Loreno de Lima, Joaquim Lopes, Joaquim de Campos, Faustino Secorun, Adelaido Pereira de Miranda, Manuel Cardoso.

2.5 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

O IBGE aponta que a renda média domiciliar *per capita* da população de Porto Rico é de R\$ 590,58. Considerou-se na ocasião como renda domiciliar *per capita* a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. No que se refere às atividades econômicas exercidas pela população, as principais atividades desempenhadas no município estão

diretamente relacionadas a agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, que emprega 338 pessoas. Em seguida, encontra-se a construção, a qual exercem 150 pessoas, e administração pública, defesa e seguridade social com 145 trabalhadores.

Com relação à atividade agropecuária, destacam-se os rendimentos em pecuária e criação de outros animais e lavouras temporárias. Entre as principais culturas exploradas destacam-se os cultivos de milho e mandioca.

2.6 ÁREA DA MALHA URBANA DO MUNICÍPIO

O município de Porto Rico ocupa uma área de 226,429 km². Como instrumento normativo e estratégico da política de desenvolvimento municipal que visa integrar e orientar a ação dos agentes públicos e privados na produção e gestão do território, é utilizado o Plano Diretor do Município.

Todas as áreas de expansão existentes no município, especialmente em loteamentos e áreas industriais, são locais potenciais para estabelecer a arborização de ruas. Da mesma forma, existe a possibilidade de elevar a quantidade de indivíduos arbóreos na dimensão total da malha urbana da cidade. O mapa de arruamento de Porto Rico encontra-se no Anexo II.

2.7 LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DA ARBORIZAÇÃO URBANA

O município de Porto Rico possui legislações específicas sobre o meio ambiente e arborização municipal. Sua Lei do Sistema Viário por exemplo, determina que quando uma árvore necessitar ser arrancada ou cortada, uma nova deverá ser plantada o mais próximo possível da anterior, e os passeios sem arborização receberão novas mudas de acordo com o Plano de Arborização Urbana (Seção IV, dos Passeios e Arborização). Na sequência, o primeiro inventário da arborização urbana pública da cidade, de agosto de 2009, disponibilizou informações qualitativas e quantitativas. Todos os textos referentes à legislação de arborização urbana encontram-se no Anexo III.

3. DIAGNÓSTICO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO

3.1 METODOLOGIA UTILIZADA

O presente trabalho foi realizado entre os meses de julho de 2019 a agosto de 2020. A metodologia foi adequada com base nas orientações contidas na 2ª edição do Manual para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana (2018), atualizada e ampliada pelo Comitê de Trabalho Interinstitucional para Análise dos Planos Municipais de Arborização Urbana no Estado do Paraná, integrado por profissionais técnicos da Associação Paranaense de Engenheiros Florestais – APEF, Companhia Paranaense de Energia – COPEL, Conselho Regional de Biologia – CRBIO-07, Instituto Ambiental do Paraná – IAP, Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER e Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR. Também fizeram parte da revisão do manual representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR, Universidade Federal do Paraná – UFPR, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

Com o intuito de realizar o diagnóstico da arborização urbana no município de Porto Rico foi realizado o inventário quali-quantitativo completo (censo total) da população arbórea. A escolha da metodologia se deu pela recomendação do Manual para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana (2018) que determina que cidades com até 1500 árvores ou até 50 mil habitantes devem realizar censo qualitativo e quantitativo de todas os indivíduos existentes, considerando o tempo e recursos necessários para a realização do levantamento. Nesse sentido, Araújo e Araújo (2016) determinam um inventário de árvores de rua como a metodologia de obtenção de dados sobre árvores urbanas e sua organização em informações utilizáveis a partir da observação individual da árvore, destinado a valores agregados como total, médias, porcentagens, gráficos ou tabelas para disponibilizar informações para o manejo.

Diante do que foi exposto, o presente inventário para a avaliação da arborização urbana tem caráter quantitativo, relativo à contagem do número de indivíduos e qualitativo, referente à qualidade das árvores. Segundo Griffith e Silva (1987), a melhor maneira de avaliar um sistema de áreas verdes não é

necessariamente a quantidade de espaço verde por habitante, uma vez que aspectos como a forma, a qualidade e a distribuição das áreas são subjetivos, e tão fundamentais quanto à quantidade. Neste trabalho foram coletados os dados de todas as árvores existentes por logradouro, incluindo a identificação das espécies.

3.1.1 Levantamento quali-quantitativo

Para a realização do Levantamento quali-quantitativo houve o treinamento prévio com os profissionais responsáveis pelo levantamento, no qual puderam ser definidos aspectos como o objetivo do inventário, as regras das medições, tomada de decisão e a expectativa quanto aos resultados do trabalho. A equipe de campo foi composta por dois estagiários e um servidor municipal. Os levantamentos foram realizados com o auxílio de caneta, esquadro, trena, fita métrica e prancheta.

Os levantamentos iniciaram-se no dia 23 de julho de 2019, com término no dia 12 de dezembro de 2019. Os funcionários estavam devidamente identificados com crachá e forneceram informações aos moradores sempre que abordados. Os dados coletados foram dispostos em ficha de inventário desenvolvida pela equipe especificamente para esta finalidade, apresentada no Anexo IV. Foram considerados nessas fichas os seguintes dados relacionados às características do meio físico e das árvores: data da coleta de dados e nome dos responsáveis, localização da árvore, características da árvore e características do meio. Para critério de medição no inventário quali-quantitativo, foram consideradas as definições de árvore, arbusto e palmeira estabelecidas na NBR 16246-1:20131 (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, 2013). Foi utilizado para a elaboração do presente plano o mapa de arruamento da cidade de Porto Rico disponibilizado pela Prefeitura Municipal.

Posteriormente, as informações foram dispostas em planilhas em um software de edição de dados para futura análise na forma de médias e gráficos. Na oportunidade, também foi realizado o diagnóstico participativo com a população por meio de entrevista, a ficha utilizada encontra-se disponível no Anexo V.

3.1.2 Mapeamento

De forma complementar ao diagnóstico quali-quantitativo da arborização do município de Porto Rico, foram elaboradas as seguintes ferramentas de gestão da arborização urbana: mapa temático de prioridade de manejo (árvores em situação de risco) e Tabela de Inventário com os dados referentes a cada indivíduo arbóreo. Estes são de fundamental importância nas etapas de planejamento, implantação e manutenção da arborização urbana.

Cada árvore possui uma numeração própria determinada pela rua em que está situada e que pode ser localizada na Tabela de Inventário, disponibilizada aos gestores municipais de meio ambiente em CD, acompanhado do mapa plotado em folha A1.

3.2 CARACTERÍSTICAS DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO

A ocupação arbórea de Porto Rico tem distribuição linear (em fila, ou em linha) o que lhe confere uniformidade. Foram contabilizados nas ruas e praças amostradas de Porto Rico, 4.771 indivíduos arbóreos e 26 tocos. A Tabela 3 apresenta a relação completa das unidades amostrais inventariadas com as respectivas quantidades de indivíduos (árvores, arbustos e palmeiras) em escala de porcentagem de ocorrência. Ao todo, foram encontradas em torno de cinquenta espécies nas ruas e praças amostradas. Dentre os indivíduos classificados como "não identificados", existem mudas plantadas pelos próprios moradores, que não souberam identificá-las ou árvores completamente sem folhas.

Tabela 3. Densidade relativa (%); Espécie; Nome comum; Origem e Número de árvores amostradas (N) das principais espécies arbóreas de Porto Rico.

Densidade relativa (%)	Espécie	Nome comum	Origem	N.
85,16%	Licania tomentosa	Oiti	Nativa	4063
3,25%	Handroanthus chrysotricha	lpê-amarelo	Nativa	155
1,82%	Caesalpinia pluviosa	Sibipiruna	Nativa	87
1,40%	Handroanthus impetiginosa	lpê-roxo	Nativa	67

	•			
1,09%	Família Arecaceae	Palmeira	Exótica	52
0,90%	Handroanthus avellanedae	lpê-rosa	Nativa	43
0,90%	Pachira aquatica	Monguba	Nativa	43
0,69%	Inga edulis	Ingazeiro	Nativa	33
0,44%	Tipuana tipu	Tipuana	Nativa	21
0,42%	Terminalia catappa	Sete-copas	Exótica	20
0,31%	Acacia podalyriifolia	Acácia-Mimosa	Exótica	15
0,38%	Cocos nucifera	Coqueiro	Nativa	18
0,31%	Phoenix roebelenii	Palmeira fênix	Exótica	15
0,29%	Peltophorum dubium	Canafístula	Nativa	14
0,23%	Ficus guaranítica	Figueira-brava	Nativa	11
0,21%	Ficus carica	Figueira	Exótica	10
0,17%	Macadamia integrifolia	Macadâmia	Exótica	8
0,17%	Mangifera indica	Mangueira	Exótica	8
0,10%	<i>Morus</i> spp.	Amoreira	Exótica	5
0,10%	Eugenia uniflora	Pitangueira	Nativa	5
0,08%	Delonix regia	Flamboyant	Exótica	4
0,08%	Handroanthus roseo-alba	lpê-branco	Nativa	4
0,08%	Guazuma ulmifolia	Mutamba	Nativa	4
0,08%	Libidibia ferrea	Pau-ferro	Nativa	4
0,08%	Tetradenia riparia	Pluma-de-névoa	Exótica	4
0,06%	Annona muricata	Graviola	Exótica	3
0,06%	Jacaranda mimosaefolia	Jacarandá-mimoso	Nativa	3
0,04%	Malpighia emarginata	Aceroleira	Nativa	2
0,04%	Anacardium occidentale	Cajueiro	Nativa	2
0,04%	Cinnamomum verum	Caneleira	Exótica	2
0,04%	Syzygium cumini	Jamelão	Exótica	2
0,04%	Hymenaea courbaril	Jatobá	Nativa	2
0,04%	Ligustrum lucidum	Ligustro	Exótica	2
0,04%	Murraya paniculata	Murta	Nativa	2
0,04%	Bauhinia forficata	Pata-de-vaca	Nativa	2
0,02%	Persea americana	Abacateiro	Nativa	1
0,02%	Holocalyx Balansae	Alecrim-de-campinas	Nativa	1
0,02%	Eriobotrya japonica	Ameixeira	Exótica	1
0,02%	Schinus molle	Aroeira-salsa	Nativa	1
0,02%	Cupressus spp.	Cipreste	Exótica	1
0,02%	Psidium guajava	Goiabeira	Nativa	1
0,02%	Citrus limonia	Limoeiro	Exótica	1
0,02%	Carya illinoinensis	Nogueira-pecã	Exótica	1
0,02%	Paubrasilia echinata	Pau-brasil	Nativa	1
0,02%	Aspidosperma polyneuron	Peroba-rosa	Nativa	1
0,02%	<i>Bougainvillea</i> spp.	Primavera	Nativa	1
0,02%	Tibouchina granulosa	Quaresmeira	Nativa	1
0,50%	Espécies não identificadas			24
	·			

100,00% 4.771

Fonte: COMAFEN.

Para o inventário florestal é necessária a avaliação de algumas variáveis dendrométricas. Nesse sentido, o diâmetro é uma das variáveis mais importantes na quantificação volumétrica, avaliação de biomassa ou estudo de crescimento. O diâmetro a altura do peito (DAP) é uma medida do diâmetro da árvore a 1,30 metros de altura em relação ao nível do solo (CUNHA, 2004). A espécie com maior diâmetro identificado foi *Syzygium cumini* (jamelão), com 98,7 cm de DAP de média em dois exemplares, seguida de onze exemplares de *Ficus guaranítica* (figueira-brava) com 79,8 cm. Em razão da quantidade de espécies encontradas, a lista das médias de DAP e altura destas estão no Anexo VI.

Depois do diâmetro, outra variável importante da árvore é a altura. Mesmo não tão acessível, o estudo da altura justifica-se pela estimativa de volume e desenvolvimento das espécies cultivadas. Nesse sentido, a altura total refere-se à distância da base da árvore até o seu topo (CUNHA, 2004). No presente estudo, *Libidibia férrea* (pau-ferro) apresentou maior média geral de altura, de cerca de 13,5 metros em seus quatro indivíduos arbóreos. Tal fato está relacionado a esta ser uma espécie nativa de grande porte, que pode atingir até 30 metros de altura, com copa arredondada e ampla, proporcionando boa sombra. Uma única árvore *Carya illinoinensis* (nogueira-pecã) apresentou altura superior às demais (18,5 m) e, portanto, não foi considerada para fins de análise.

Na sequência, determinaram-se as classes de condição das árvores de acordo com a necessidade de poda e árvores a serem removidas, além daquelas que precisam ser substituídas. Nesse sentido, foi identificada a necessidade de poda de 3.165 árvores (condução da copa, em conflito com a rede elétrica ou obstruindo a sinalização e passagem de pedestres), remoção de 68, substituição de 133 e 106 novos locais para realização de plantio de mudas.

Entre os danos observados, constatou-se que 77 árvores estavam ocadas, 74 com infestação de cupins, 91 com brocas, 5 árvores mortas, 44 com poda unilateral ou drástica, 6 com raízes cortadas, 9 inclinadas, 26 tocos, 39 árvores causando danos à calçada, 4 árvores caiadas (com cal dissolvido em água aplicado no tronco), e 40 locais com mureta.

3.2.1 Principais problemas encontrados

Após a realização do inventário arbóreo do município, foram elencadas algumas situações críticas, conforme demostrado a seguir. As orientações quanto aos procedimentos a serem adotados em cada caso serão apresentados no item 3.5 deste documento.

O número de espécies identificadas encontradas em Porto Rico pôde ser comparado a estudos de levantamento florístico e inventário em áreas urbanas de outros municípios, Lorencetti (2015) encontrou sessenta espécies ao realizar o levantamento arbóreo no município de Bom Sucesso do Sul - PR. No entanto, boa parte das espécies registradas nesse estudo não são espécies adequadas ao meio urbano, sendo exóticas (38,3%). De maneira positiva, a quantidade de espécies nativas se mostrou superior (61,7%). Neste estudo foram consideradas como exóticas todas as espécies que não possuem origem brasileira.

O registro de espécies exóticas justifica-se pela necessidade de acompanhar àquelas classificadas como invasoras. Uma vez introduzidas a partir de outros ambientes, as exóticas invasoras se adaptam e passam a reproduzir-se e por fim ocupar o espaço de espécies nativas, produzindo alterações nos processos ecológicos naturais, tendendo a tornar-se dominantes após um período requerido para sua adaptação. O Ministério do Meio Ambiente (2006) orienta que as espécies exóticas invasoras são a segunda maior causa de extinção de espécies no planeta, afetando diretamente a biodiversidade, a economia e a saúde humana. A Convenção sobre a Diversidade Biológica – CDB estabeleceu em seu Artigo 8 que cada parte contratante deve, na medida do possível e conforme o caso, impedir a introdução, controlar ou erradicar as espécies exóticas invasoras que ameaçam ecossistemas, habitats e espécies nativas. Em Porto Rico foram encontradas seis espécies exóticas invasoras, sendo elas: Mangifera indica (mangueira), Murraya paniculata (murta), Terminalia catappa (sete-copas), Syzygium cumini (jamelão), Ligustrum lucidum (ligustro) e Acacia podalyriifolia (acácia-mimosa). A lista completa de espécies arbóreas exóticas invasoras não recomendadas para a arborização urbana encontrase no Anexo VII.

Na análise sobre a quantidade de espécies encontradas na arborização, constatou-se que *L. tomentosa* é a espécie com o maior número de indivíduos no

município, totalizando 85,16%. A preferência por esta espécie na composição da arborização viária é dada por sua copa densa e perenifólia (mantêm as suas folhas durante todo o ano) que proporciona excelente sombreamento e por apresentar sistema radicular profundo, adaptando-se a regiões de clima quente (LORENZI, 2008). No entanto, a frequência de *L. tomentosa* excede em muito o proposto por Grey e Deneke (1978, citados por ZAMPRONI, et al. 2018), que recomendam uma frequência entre 10 e 15% em zonas urbanas de uma mesma espécie para evitar que a arborização de ruas seja dizimada por um surto de pragas e/ou doenças. Outro problema relacionado a *L. tomentosa* está na quantidade expressiva de frutos produzidos que, dada a sua dimensão e quantidade de poupa, acabam por sujar a área livre das calçadas, tornando-se um atrativo para insetos e prejudicando a drenagem urbana, além de oferecer riscos ao patrimônio quando caem.

A espécie nativa *Handroanthus chrysotricha* (ipê-amarelo) apresentou 3,25% do total das árvores encontradas. De floração exuberante, os ipês são muito recomendados para a arborização urbana. Na sequência, a espécie nativa *Caesalpinia pluviosa* apresentou 1,82% do total das árvores encontradas. A espécie é amplamente utilizada na arborização, porém para Biondi e Althaus (2005), em locais de clima quente, são recomendadas árvores de copa densa e que não percam as folhas durante o inverno em função da sombra que proporcionam. Por não suportar bem as podas de seus galhos, e levar tempo para curar o local cortado, a árvore é alvo de cupins e fungos que podem deixá-la oca em pouco tempo.

Ainda que as árvores estivessem em distribuição linear, foram encontrados exemplares se desenvolvendo próximos à muros, postes e garagens, bem como prejudicando a passagem de pedestres. O plantio de espécies com raízes superficiais ou realizado de maneira incorreta, além da ausência de área livre adequada às plantas pode acarretar danos extensos nas áreas livres de circulação de pedestres. Dessa maneira, trinta e nove árvores em Porto Rico causavam danos às calçadas.

Figura 4. Sibipirunas sem área livre de desenvolvimento danificando a calçada na Avenida João Carraro.



Fonte: COMAFEN.

Entre os fatores negativos mais notados pelos sujeitos da pesquisa, os tocos, que resultam da remoção de árvores, dificultam o trânsito dos pedestres impedindo- os de caminhar pelos passeios públicos, especialmente pessoas com mobilidade reduzida. Foram encontrados vinte e seis tocos no município, que atrapalham o crescimento das novas mudas que poderiam ser plantadas, aumentando a área verde urbana.

Figura 5. Tocos na Avenida João Carraro.



Fonte: COMAFEN.

Observou-se que algumas espécies não estão recebendo o manejo adequado por meio da poda ou obstruindo a passagem de pedestres pelo passeio. A poda incorreta (Figura 6), reduz a vida útil do exemplar arbóreo ao prejudicar a sua fitossanidade e desfigura a arquitetura natural da copa com desvalorização estética da árvore e, portanto, deve ser evitada ao máximo, como prevê o Item 3.7.1, a respeito de poda de árvores. Foram identificadas 44 árvores com poda unilateral ou drástica no município de Porto Rico.



Figura 6. Poda drástica de Oitis na Rua Manoel Romão Neto.

Fonte: COMAFEN.

Na tentativa de recompor a folhagem original a árvore que passa pelo processo de poda drástica emite novas brotações como forma de garantir sua sobrevivência após um estresse sofrido pelo manejo excessivo de sua copa, de onde surgiu a equivocada noção de que a poda "revitaliza" a planta. Quando rebrotam, os galhos desenvolvem-se em número maior que antes, pois cada galho podado dá origem a vários outros. Ao crescerem desordenadamente, os galhos apresentam aspecto de "vassoura" à copa da árvore, que fica artificializada e repleta de lesões e necroses nos galhos, comprometendo a vitalidade a médio prazo, e impondo riscos inevitáveis às pessoas e bens materiais como queda súbita de galhos. Tais riscos são causados pela má estabilidade dos novos ramos ao tronco principal, com grande fragilidade mecânica que associado ao surgimento de podridões na mesma região dos cortes

permitirá quebra em vendavais ou impacto com veículos, por exemplo. Da mesma forma, a poda unilateral causa o desequilíbrio da planta consequentemente levando a queda.

Sobre a interferência da população na arborização urbana, a presença de muretas tornou-se expressiva no município. Esses pequenos muros na área livre de cultivo com o intuito estético foram encontrados em 40 locais. Sabe-se que as muretas reduzem a área de permeabilização de água disponível para a planta, prejudicando seu desenvolvimento e manutenção. Dessa forma, a construção das muretas em volta das árvores é proibida, pois elas impedem que a água da chuva, que escorre pela calçada e seja absorvida pela raiz. Os proprietários de imóveis na área urbana devem manter os canteiros permeáveis, livres de barreiras e com gramado.



Figura 7. Mureta cercando a área livre de cultivo na Avenida Celso Romão de Oliveira.

Fonte: COMAFEN.

Outra forma de manejo estético é a caiação, encontrada em quatro árvores. Há um conceito disseminado entre a população de que a pintura evita pragas e oferece um aspecto de limpeza, porém esta oferece riscos à sanidade das árvores. Algumas espécies não respiram exclusivamente pelas folhas e têm nos troncos estruturas chamadas "lenticelas", que servem para as trocas gasosas; quando o tronco da árvore é pintado, estas importantes estruturas são fechadas, prejudicando-a. No caso da caiação, ou calagem, Silva et al. (2008) afirmam que a cal esteriliza o tronco da árvore

e evita o surgimento de organismos benéficos, como os liquens que são ótimos indicadores de qualidade do ar, e citam que em muitos municípios essa prática já é proibida por lei. Caso a árvore seja pintada com cal, cabe ao responsável ao ser notificado, lavá-la, para remover o produto. Se a agressão foi cometida com outro tipo de tinta é necessário realizar o monitoramento do indivíduo arbóreo, visando sua recuperação.

Outro aspecto relacionado à estabilidade do indivíduo arbóreo é a inclinação do tronco. A inclinação da árvore (Figura 8) pode estar em direção ao logradouro e casas próximas, oferecendo riscos aos moradores. Ao todo, nove árvores foram encontradas nesse tipo de condição.



Figura 8. Oiti inclinado na Rua Manoel Romão Neto.

Fonte: COMAFEN.

Os aspectos fitossanitários considerados nesse trabalho também evidenciaram a necessidade de diversas substituições de árvores. Da mesma forma, cinco árvores mortas foram encontradas na arborização do município. Neste caso, deve-se intervir imediatamente nas que exibem comprometimento fitossanitário com o intuito de sanar a enfermidade, sendo que as demais necessitam ser inseridas no cronograma de substituição, como previsto no Item 3.7.2 que trata da remoção e substituição de árvores.

Figura 9. Árvore morta por poda drástica na Rua Manoel Romão Neto.



Fonte: COMAFEN.

No presente inventário foram encontradas 77 árvores ocadas, 91 com brocas e 74 com infestações de cupins oferecendo risco de queda de galhos ou de sua estrutura por completo. O acometimento das larvas é acusado pelo desfolhamento da copa e pelo aspecto amarelado das folhas, permitindo uma segura indicação de corte, ante o iminente perigo que as árvores afetadas representam para a comunidade.

Figura 10. Sibipiruna com cupins na Avenida Celso Romão de Oliveira.



Fonte: COMAFEN.

Por fim, com base nos principais problemas encontrados, as prioridades de atuação do município quanto ao planejamento e manejo da arborização urbana são tratadas no decorrer deste plano. Observou-se também através dos levantamentos a necessidade de plantio em diversas áreas, as quais houve a recomendação.

3.3 DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO DA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO

Com o intuito de obter informações a respeito da percepção da população quanto à arborização municipal, a consulta aos moradores através de entrevistas propicia a gestão sustentável da arborização urbana por parte dos órgãos públicos. De acordo com o Manual para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana (2018) o estudo de percepção da população tem por função embasar os gestores públicos na construção de um documento que realmente atenda aos anseios da população e otimizar as ações a serem desenvolvidas no Plano, de forma a reduzir as "resistências" e aproximar a população na gestão do verde urbano, ampliando seu entendimento sobre o manejo das árvores.

Ao todo foram feitas 54 entrevistas, sendo que o número total de moradores nas residências entrevistadas foi de 176. Em relação ao grau de escolaridade, 13% dos entrevistados possuem ensino médio completo e 51,8% incompleto, 31,5% têm ensino superior completo e 3,7% incompleto.

O município foi classificado como razoavelmente arborizado por 50%, pouco arborizado por 39% e muito arborizado por apenas 11% dos entrevistados. Tendo em vista que este tipo de avaliação tende a ser parcial, pois depende da vivência do morador local ao avaliar a arborização do município apenas levando em consideração a arborização de sua rua ou mesmo a que se encontra em frente a sua residência, procurou-se entrevistar moradores de diversas ruas na pesquisa.

Na sequência, algumas vantagens foram observadas na arborização do município pelos moradores, estas estão apresentadas na Figura 11. Aos moradores também foi disponibilizado sugerir mais fatores que consideravam úteis na arborização.

57% 24% 9% 4% 2% 2% 2% Nenhuma Sombra Redução de Flores e Preservação Qualidade Redução de calor frutos da fauna do ar poluição sonora

Figura 11. Vantagens apresentadas na arborização urbana observadas pela população do município de Porto Rico.

Fonte: COMAFEN.

Como demonstrado na figura acima, entre as vantagens apontadas pela população nota-se que a maioria observa os benefícios na melhoria da qualidade do microclima urbano proporcionado pela arborização urbana, onde 57% apontaram como vantagem a produção de sombra, 24% evidenciaram a redução do calor e 2% a qualidade do ar, sendo que estas vantagens aparecem destacadas na indicação de espécies por parte dos moradores. A escolha por essas espécies se justifica pelas altas temperaturas registradas durante o verão, que estimulam a população a procurar por maior conforto térmico. De acordo com Santos e Teixeira (2001) embora a vegetação não possa controlar totalmente as condições de desconforto ela pode, eficientemente, abrandar a sua intensidade. Para os autores a vegetação proporciona índices mais altos de umidade relativa do ar e os maiores valores são atingidos no verão quando a árvore se encontra com a folhagem, responsável pelo efeito de evapotranspiração.

Outra característica mencionada pela população seria da presença de flores e frutos (9%), redução da poluição sonora (2%) e preservação da fauna, o que demonstra que a escolha de espécies também abrange a funcionalidade ao ambiente,

que por sua vez agrega de forma indireta valor econômico ao seu imóvel, preserva o meio ambiente e proporciona bem estar e melhoria na qualidade de vida.

Quanto à presença de frutos nas árvores, observa-se que dependendo da espécie, podem ocorrer transtornos e desvantagens como a sujeira das calçadas, embora os moradores tenham considerado também a sujeira das folhas mortas que se acumulam na calçada (42%). Uma alternativa para substituir o uso de espécies frutíferas de frutos carnosos (mesocarpo suculento, de polpa espessa), que na sua maioria não são adequadas para a arborização de ruas, é a introdução de espécies de frutíferas silvestres nativas, que apresentem potencial para tal finalidade. Santos e Teixeira (2001) citam que algumas espécies vegetais, com ênfase nas frutíferas nativas, são responsáveis pelo abrigo e alimentação da avifauna, assegurando-lhes condições de sobrevivência.

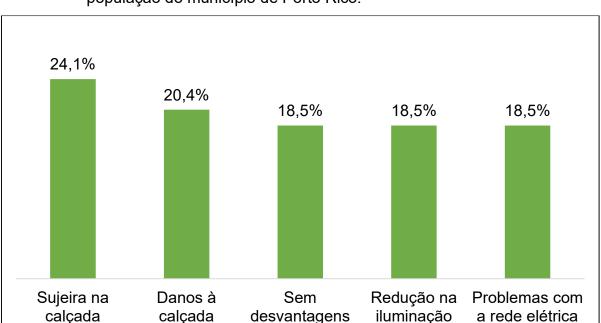


Figura 12. Desvantagens apresentadas na arborização urbana observadas pela população do município de Porto Rico.

Fonte: COMAFEN.

Com base na Figura 12, observa-se que 18,5% da população não observa desvantagens na arborização, fato que pode demonstrar a conscientização desta em respeito da importância da presença da arborização no meio urbano e seus benefícios gerados ou até mesmo reagem ignorando-os. Entre as desvantagens apontadas

pública

destacaram-se: sujeira nas calçadas (24,1%), redução na iluminação pública (18,5%), problemas com a rede aérea (18,5%) e danos à calçada (20,4%), sendo que todas estas desvantagens somente são originadas devido à falta podas e de orientação técnica para recomendação de espécies adequadas às condições encontradas, uma vez que grande parte das espécies presentes na arborização foram introduzidas pelos próprios moradores. Segundo Santos e Teixeira (2001), a árvore como elemento estruturador de espaços, responsável por qualidades estético-visuais e de bem-estar, passa a construir um problema urbano, decorrente de planos ineficientes, inexistência de políticas no setor, improvisos e falta de conscientização.

Ao serem questionados sobre para quem dirigir reclamações sobre a arborização urbana, positivamente 96% dos entrevistados informaram que reclamações desse tipo seriam encaminhadas à Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 2% encaminhariam para as companhias responsáveis pela energia elétrica e telefonia, porém 2% das pessoas encaminham suas reclamações para terceiros, o que reflete na falta de orientação técnica aos moradores. A falta de conhecimento técnico leva à implantação de espécies inadequadas; prejuízo por danos mecânicos às árvores pela realização de podas sem orientação, desconfigurando a copa e reduzindo o efeito paisagístico desta; além de na implantação haver uma grande probabilidade de falta de adesão da população.

Quanto à colaboração dos moradores com a arborização do município de Porto Rico, 94,4% dos moradores afirmaram que colaboram de alguma forma com a arborização, enquanto 5,6% não colaboram. Aos que mencionaram colaborar, quando questionados sobre como o faziam, 33,3% dos entrevistados alegaram que colaboram não danificando as árvores, 31,4% plantando árvores e 35,3% realizando manutenção e podando. Cabe ressaltar que os trabalhos executados pelos moradores podem causar diversos impactos negativos à arborização, como por exemplo, a implantação de espécie inadequadas, que danificam as calçadas. Ainda, a realização de poda desnecessária de indivíduos muito jovens, de forma desordenada, ou ocasionando a mutilação da árvore podem causar estresse fisiológico, deixando a árvore exposta à pragas e doenças. Portanto, como é orientado neste Plano, os serviços de plantio, poda e remoção de árvores deverão ser realizados somente pelo poder público.

Aos moradores foi solicitada também a indicação de espécies para serem implantadas nas ruas. De acordo com a preferência dos moradores, as espécies mais

citadas para serem implantadas na arborização do município são: *Handroanthus* spp. (ipê) por 50% dos entrevistados, *Licania tomentosa* (oiti) e *Terminalia catappa* (setecopas) por 9% cada, *Tibouchina granulosa* (quaresmeira) por 5% e *Cedrela fissilis* (cedro), Família Arecaceae (palmeira), *Cassia fistula* (cássia-imperial), *Mangifera indica* (mangueira) e *Paubrasilia echinata* (pau-brasil) com 2% cada. Da mesma forma, 4% dos entrevistados gostariam de qualquer espécie desde que tivesse frutos e 13% que oferecesse sombra. Ao atender o pedido dos moradores é necessário considerar as espécies mais adequadas para o plantio em área urbana, respeitando o Item 3.5.1 sobre os critérios para a escolha de espécies para arborização urbana.

Os moradores foram questionados ainda sobre a árvore que representa o município de Porto Rico. Para um município, além dos símbolos oficiais, podem existir outros que ajudam a compor a sua história e a sua identidade. No entanto, a grande maioria (91%) da população entrevistada não considerou nenhuma espécie que representasse o município. Entre as espécies citadas, 5% considerou *Handroanthus* spp. (ipê), *Terminalia catappa* (sete-copas) e *Ficus guaranítica* (figueira-brava) com por 2% cada.

E por fim, os entrevistados foram consultados sobre o que deveria ser feito para melhorar a arborização de sua rua. Para 48% é necessário realizar o plantio de mais árvores, 26% pediram por mais trabalhos de conscientização ecológica sobre arborização, 24% solicitaram podas de forma correta e na época adequada e para 2% é necessário melhorar o planejamento e gestão da arborização urbana.

3.4 ANÁLISE DE RISCO DE QUEDA DE ÁRVORES URBANAS

A adoção de técnicas para analisar e prevenir o risco de queda das árvores do meio urbano tem por finalidade obter um plano de manejo preventivo. À medida que as árvores atingem portes elevados, aumenta o risco de apodrecimento e ataque de insetos, agravados pelas interferências dos equipamentos urbanos. Sem o manejo adequado, as árvores tornam-se mais suscetíveis, especialmente durante temporais com ventos fortes. Dado o exposto, a metodologia utilizada para a avaliação de árvores com risco de queda pode ser instrumental, quando mais criteriosa com eventuais sondagens de resistência da madeira; e visual, quando considera a inspeção técnica da copa, tronco e base da árvore. Uma vez detectada a presença de

pragas e doenças (cupins, brocas, fungos) ou quaisquer degradações no lenho das árvores durante a realização deste inventário, procedeu-se a análise do risco de queda de forma visual devido à falta dos equipamentos necessários para a análise instrumental.

Sempre que verificado risco de queda nas análises técnicas visuais em árvores com podridões, ocamentos, com fungos ou mortas houve a indicação de supressão. Quando apurado algum aspecto negativo com relação à fitossanidade, como a presença de brocas e cupins, considerou-se que as árvores com valor do DAP inferior a 30 cm deverão ser submetidas a novas avaliações periódicas e eventuais medidas de manejo, enquanto as demais serão removidas e se houver possibilidade, substituídas. Não existem árvores sob condição legal de tombamento no município, e, portanto, o patrimônio arbóreo foi avaliado de maneira homogênea.

A numeração do exemplar arbóreo em conjunto com as informações de localização propicia o monitoramento das espécies que oferecem algum potencial de dano e certa agilidade para ações quando ocorrem tempestades. O mapa de árvores que apresentam risco de queda encontra-se no Anexo II. As medidas de manejo e gestão destes exemplares deverá obedecer ao proposto no item 3.7.2, que estabelece os princípios para remoção e substituição de árvores definidos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto Rico.

3.5 PLANEJAMENTO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

3.5.1 Critérios para a Escolha de Espécies para Arborização Urbana

Como forma de atender os objetivos do Plano, foram realizadas reuniões com a equipe técnica do COMAFEN e o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto Rico, nas quais foram estabelecidos os critérios para a escolha de espécies para arborização urbana. Serão consideradas as características da espécie, o local de plantio, a presença de equipamentos urbanos e a identificação da espécie com o morador, a fim de que ele acolha a decisão do plantio e manutenção da árvore. Portanto, recomendam-se os seguintes critérios para a escolha das espécies para a arborização urbana:

✓ No paisagismo urbano, ainda que usualmente utilizadas espécies exóticas adaptadas, é preferível selecionar uma das inúmeras espécies nativas da flora brasileira, desde que adequada ao tipo de clima e bioma da cidade, devido a possibilidade de prejudicar o equilíbrio do ecossistema local. Além disso, é necessário observar que as árvores nos ambientes urbanos estão propensas a condições desiguais das que estiverem presentes em ambiente natural;

- ✓ Realizar a diversificação de espécies de maneira que uma única espécie não extrapole o limite de 10% do total da quantidade de árvores por bairro ou região, mais do que 20% do mesmo gênero e ainda 30% da mesma família botânica. No entanto, deve-se evitar grande desigualdade de espécies na mesma rua, para facilitar o acompanhamento do desenvolvimento e manutenção das árvores, além de maximizar os benefícios estéticos;
- ✓ Privilegiar nos passeios públicos espécies com sistema radicular pivotante para evitar a elevação e a destruição de calçadas, asfaltos e muros de alicerces profundos;
- ✓ Selecionar espécies rústicas e resistentes a pragas e doenças, uma vez que o uso de agroquímicos na área urbana pode propiciar riscos à população que reside ou circula no local, conforme nota técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA n°04/2016 Esclarecimentos sobre capina química em ambiente urbano de intersecção com outros ambientes. São permitidos somente o controle biológico ou mecânico (manejo de poda);
- ✓ Evitar espécies não adequadas para o ambiente urbano e proibidas por legislação, que não devem ser plantadas no município, ou quando existentes na arborização devem ser substituídas. Da mesma forma, espécies exóticas invasoras não são recomendadas para arborização urbana do município;
- ✓ Recomenda-se evitar as espécies com características fitotóxicas alérgicas ou que possuam espinhos no tronco;
- ✓ O uso de árvores frutíferas silvestres que tenham frutos de tamanho pequeno pode ser atrativo à fauna, uma vez que o município está inserido na Área de Preservação Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná. No entanto, não é aconselhado o uso de espécies de frutos grandes e carnosos, pois esses podem representar perigo para os pedestres e para os veículos estacionados nas vias públicas;
- ✓ A dimensão da copa não deve extrapolar o limite físico do local, devendo a escolha da espécie será vinculada ao seu porte. Nesse sentido, as árvores podem ser

classificadas em pequeno porte para árvores de até 5 metros de altura; médio porte para árvores de 5 a 10 metros; e grande para árvores superiores a 10 metros.

Dado o exposto, a escolha correta da espécie é essencial para não comprometer seu desenvolvimento e adaptabilidade. A seguir, foram listadas as espécies nativas da região, comumente encontradas na arborização das cidades, oportunizando ainda ao munícipe ou gestor a escolha de outra, mesmo que exótica (não invasiva), desde que este receba orientação sobre a espécie e o futuro local de plantio. As espécies indicadas são adaptadas às características edafoclimáticas da região. Adicionalmente, foram indicadas as restrições de local de plantio.

Açoita cavalo - Luehea grandiflora

Família: Malvaceae

Ocorre da Amazônia até São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul. Árvore semidecídua (a maior parte do seu dossel perde parcialmente sua folhagem durante alguns meses mais secos do ano) que atinge entre 3 e 17 metros de altura. De fácil adaptação a terrenos secos e pobres, a açoita-cavalo é indicada para o reflorestamento de áreas degradadas. Prefere formações abertas, de terreno alto e rápida drenagem. Possui uma copa em forma de pirâmide e pode fazer parte da arborização urbana.

Almecegueira-cheirosa - Protium heptaphyllum

Família: Burceraceae

Ocorrem em todo o Brasil em terrenos arenosos, úmidos ou secos. Planta perenifólia e heliófita (necessita de total exposição solar). É particularmente frequente em áreas ciliares úmidas. Ocorre em matas primarias e em formações secundarias. Sua altura é de 10 a 20 metros. A árvore proporciona boa sombra e apresenta qualidades ornamentais, podendo, por conseguinte, ser utilizada na arborização urbana e rural. Seus frutos são avidamente procurados por várias espécies de pássaros que comem o arilo adocicado que envolve as sementes. Por essa razão não pode faltar na composição das florestas mistas destinadas ao repovoamento vegetal de áreas degradadas de preservação permanente.

Plano Municipal de Arborização Urbana de Porto Rico – PR

Angico vermelho, Gurucaia - Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan

Família: Fabaceae (Leguminosae), Subfamília Mimosoideae

Árvore perenifólia a semidecídua, espécie pioneira. Sua altura atinge até 30 metros.

Espécie comumente usada em arborização urbana, suas flores são visitadas por

abelhas e vários insetos, possuindo características ornamentais que a recomendam

para arborização de rodovias, praças e parques.

Araçá - Psidium sp.

Família: Myrtaceae

Espécie endêmica da mata atlântica, se desenvolvendo naturalmente da Bahia ao Rio Grande do Sul. Com 3 a 6 metros de altura, perenifólia, é ideal para ser cultivada sob fiação elétrica. Possui pequenas flores brancas melíferas que dão origem a frutos de

cor amarela ou vermelha, comestíveis e são apreciadas pela fauna. É também

utilizada para recuperação de áreas degradadas.

Barbatimão - Stryphnodendron adstringens

Família: Leguminosae, subfamília Mimosoideae

Com altura de 4 a 5 metros, tem ocorrência predominante em cerrados dos Estados

brasileiros como Pará, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso do Sul e o Distrito

Federal, utilizada pelas empresas florestais para recuperação de áreas degradadas.

De folhas compostas bipinadas (folha cuja raque principal saem ramificações que

sustentam os folíolos), floresce a partir de meados de setembro até o final de

novembro.

Cabreúva - Myrocarpus frondosus

Família: Fabaceae-Papilionoideae

Árvore caducifólia (folhas que caem no inverno e volta a brotar somente na primavera),

ocorre de Minas Gerais ao Rio Grande do Sul. Espécie melífera utilizada em

paisagismo, sua altura atinge até 25 metros, sendo recomendada para arborização de

parques. Planta útil na regeneração de vegetação degradada.

34

Plano Municipal de Arborização Urbana de Porto Rico – PR

Camboatá-vermelho - Cupania vernalis

Família: Sapindaceae

Árvore com até 9 metros de altura, perenifólia, com folhas alternas, compostas, pinadas (os folíolos partem da raque como uma pena), com até 18 folíolos. Os frutos são do tipo seco e deiscente (abre-se quando maduro, liberando a semente). Ocorre em diferentes extratos da floresta, comportando-se às vezes como uma espécie esciófita (espécie vegetal desenvolvida em ambientes sombreados). Ocorre na Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica, na Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila

Mista e Floresta Estacional Semidecidual.

Canudo-de-pito - Senna bicapsularis

Família: Fabaceae

Nativa da América do Sul, esta espécie de porte pequeno pode atingir até 5 metros de altura. Com copa arredondada e aberta, é ideal para plantio sob fiação elétrica. Exige pouca manutenção e tem crescimento rápido, com floração amarelo ouro

marcante bastante atrativo para os insetos.

Caroba - Jacaranda copaia

Família: Bignoniaceae

Ocorre nos estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Minas gerais e Goiás, na floresta Latifoliada Semidecidua da bacia do Paraná. Sua altura é de 6 a 12 metros, e pelo porte e forma incomum da copa, é ótima para o paisagismo, especialmente para arborização de ruas estreitas. floresce em mais de uma época do ano, porém com maior intensidade nos meses de dezembro-março. Tem rápido crescimento em áreas

abertas.

Cereja-do-mato - Eugenia involucrata

Família: Myrtaceae

Esta é uma árvore nativa ornamental e frutífera, bastante atrativa para a avifauna. De porte pequeno a médio, pode chegar a 12 metros de altura, com uma copa decídua colunar e tronco reto e liso. A floração melífera de cor branca e os frutos comestíveis e saborosos ocorrem na primavera. É utilizada para reflorestamento por seu caráter nativo e grande atratividade de vida silvestre.

35

Chal-Chal, Vacum - Allophylus edulis

Família: Sapindaceae

Nativa brasileira, ocorrendo em todo o país, a árvore semidecídua é pioneira nas matas e formações abertas, com preferência de solos úmidos, tolerando bem o calor e o frio. Sua altura é de seis a dez metros, com a copa piramidal bem fechada, folhas compostas de três folíolos e flores amarelas pequenas sem expressão ornamental, mas que fornecem néctar para as abelhas. É uma árvore ideal para arborização de ruas sob fiação de redes de alta tensão. Seus frutos não causam problemas a transeuntes e veículos estacionados, e produz excelente sombra, ideal para estacionamentos.

Dama-da-noite – Cestrum nocturnum

Família: Solanaceae

Ocorre na América Central, América do Norte e América do Sul. Seu porte é de 1,5 metros em média, mas pode atingir até 4 metros de altura. A dama-da-noite é uma planta arbustiva, de textura semi-lenhosa e popular devido ao aroma inebriante de suas flores. A dama-da-noite é uma planta vigorosa e de rápido crescimento, sendo utilizada isolada, mas desenvolvendo-se bem em geralmente agrupamentos. Para atenuar-lhe o forte perfume deve ser plantada à meia-sombra, desta forma sua floração será menos intensa. Pode ser conduzida como arvoreta e trepadeira também, através de podas e tutoramento, perfumando assim calçadas, pátios e cobrindo caramanchões, arcos, treliças, entre outros suportes.

Dedaleiro - Lafoensia pacari

Família: Lythreceae

Árvore decídua, de 4 a 6 metros, originária do cerrado brasileiro e do Paraguai, sendo encontrada espontaneamente nos estados da Bahia, Tocantins, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Rondônia, Mato Grosso e Distrito Federal. As inflorescências surgem da primavera e verão, despontando flores vistosas, grandes, com pétalas brancas e franjadas, longos estames e cálice verde, com margens pregueadas. Por seu porte pequeno, raízes não agressivas e florescimento ornamental, o Dedaleiro é bastante utilizado na arborização urbana.

36

Guabiroba - Campomanesia xanthocarpa

Família: Myrtaceae

É uma espécie nativa, mas não endêmica de nosso país, que ocorre na Mata Atlântica e no Cerrado. Varia de 10 a 20 metros de altura, dotada de copa alongada e densa.

A planta é pouco exigente de cuidados, de crescimento rápido a médio, resistente ao

frio, abundante nas partes úmidas das matas, produzindo anualmente ampla

quantidade de frutos e sementes. Os frutos da gabiroba são alimento para grande

número de pássaros, pequenos mamíferos, peixes e até répteis. A gabirobeira é ainda

empregada na arborização em geral, graças a sua bela conformação ornamental,

especialmente na primavera, quando sua copa se enche de pequenas flores brancas,

oferecendo sensação de limpeza e claridade ao ambiente. A espécie é indicada para

reflorestamentos em áreas degradadas, matas ciliares e é amplamente cultivada nos

pomares domésticos.

Guabiroba mirim - Campomanesia rhombea

Família: Myrtaceae

Ocorre na floresta semidecídua e na floresta ombrófila mista (de araucária) aparecendo naturalmente desde o estado de São Paulo até o Rio Grande do Sul, Brasil. Árvore de pequeno porte, atingindo 2 a 5 metros de altura, com tronco tortuoso, na maioria das vezes múltiplo. Planta de moderado crescimento e que pode ser cultivada tanto no sol como na sombra. A árvore pode ser cultivada como ornamental

e em projetos de reflorestamentos. Apresenta frutos, os quais podem ser observados

entre os meses de janeiro e fevereiro.

Guaçatonga, Cafezeiro do mato - Casearia sylvestris

Família: Salicaceae

Árvore ou árvoreta de 3 a 9 metros, tronco com casca lisa a levemente fissurada.

Floresce em janeiro e frutifica de março a novembro. Como os frutos servem de

alimento para a avifauna, é importante para recomposição de matas nativas e na

matas ciliares. Possui propriedades ornamentais, de sendo

recomendada para plantio em passeios estreitos.

37

Guapuriti, Piuna - Plinia rivularis

Família: Myrtaceae

Endêmico da floresta atlântica, ocorre preferencialmente em solos férteis ou na beira de rios da Floresta semidecídua ou Floresta ombrofila mista (de araucária), presente mais com alguma raridade nos estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Árvore de 3 a 6 metros (ou até 13 metros quando no meio da mata) com copa arredondada, compacta, cheia, ampla, por vezes atingindo o chão. Os ramos novos e brotações são avermelhados e puberulos (como se estivesse coberto de pó). O tronco é curto e bifurcado a baixa altura com 2 a 5 caules. Planta de crescimento lento que aprecia qualquer tipo de solos com boa fertilidade natural. A planta é rústica e não necessita de cuidados especiais. Frutifica nos meses de outubro a dezembro. A árvore é ornamental e ótima para arborização urbana, para projetos de reflorestamentos ou para enriquecer áreas com baixa biodiversidade com o objetivo de fornecer alimento para fauna em geral. As flores têm enorme potencial melífero.

Grumixama - Eugenia brasiliensis

Família: Myrtaceae

Também é conhecida como cereja-do-brasil, é uma árvore exclusiva da Mata Atlântica, ocorrendo desde o sul da Bahia até Santa Catarina. De crescimento lento, a grumixameira pode alcançar de 8 a 15 m de altura. Seu tronco é curto e descamante e suas folhas simples. As flores são brancas, solitárias, vistosas e aromáticas e ocorrem em setembro e outubro com frutificação em novembro e dezembro. Seus frutos são globosos, negro-violáceos, vermelhos ou amarelos, lisos e brilhantes, atrativos para a avifauna.

Imbuia - Ocotea porosa

Família: Lauraceae

Ocorre de Minas Gerais ao Rio Grande do Sul, concentrando-se sobretudo nos três estados sulinos. Ocorre apenas na Floresta Ombrófila Mista. É muito encontrada na mata dos pinheirais. Árvore semidecídua e heliófita, espécie secundária tardia ou clímax tolerante a sombra. Sua altura média atinge até 25 metros. Árvore ornamental, indicada para o paisagismo de grandes áreas. Seus frutos são avidamente procurados pela avifauna e suas flores são melíferas.

Plano Municipal de Arborização Urbana de Porto Rico – PR

Ipê - Handroanthus spp.

Família: Bignoniaceae

Um verdadeiro clássico do paisagismo brasileiro, esta é na verdade um gênero de árvores, que em sua grande maioria são nativas do Brasil. De floração exuberante, ocorre frequentemente sem a presença das folhas desta árvore caduca, e em diversas cores: amarelo, branco, rosa e roxo. Dependendo da espécie, podem atingir de 8 a 35

metros de altura.

Jabuticabeira - Plinia spp.

Família: Myrtaceae

Arvore brasileira com alguns sinônimos botânicos, esta espécie caracteriza-se por sua intensa floração e frutificação que surgem diretamente do caule. Surgindo na primavera, os frutos são comestíveis e assim como as flores, são apreciados pela fauna diversa. Alcança até 8 metros de altura de copa frondosa bastante ramificada é composta de pequenas folhas.

Jacarandá - Jacaranda mimosaefolia

Família: Bignoniaceae

De origem sul americana, esta é uma das espécies mais utilizadas para arborização pública no Brasil, por sua rusticidade e de floração exuberante, nas cores roxa e lilás. Perde suas folhas no inverno, para florescer na primavera. É uma árvore decídua que pode chegar a 15 metros de altura, apresenta copa irregular e arejada.

Marmeleiro-do-mato - Ruprechtia laxiflora Meisn.

Família: Polygonaceae

Ocorre na Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Ombrófila Mista, da Bahia ao Rio Grande do Sul. Sua altura atinge até 25 metros. A espécie é recomendada para arborização de parques e de rodovias.

Manacá-da-serra - Tibouchina mutabilis

Família: Melastomataceae

Nativa da mata atlântica, esta árvore de pequeno porte é notável por sua intensa floração tricolor branca, rosa e violeta que ocorre simultaneamente. A cor da flor está

39

Plano Municipal de Arborização Urbana de Porto Rico – PR

relacionada com sua idade, desabrocham brancas, passam desde o rosa e vão se

tornando violetas gradativamente. Pode chegar à 5 metros de altura.

Marinheiro - Trichilia cathartica

Família: Meliaceae

Árvore nativa brasileira, possui folhas perenes com copa de forma elíptica, com

floração branca que surge entre os meses de maio e junho. De pequeno porte, tem

altura média entre 4 e 6 m, pode ser plantada sob rede elétrica.

Mulungu - Erythrina speciosa

Família: Fabaceae

Genuinamente brasileira, esta árvore decídua possui floração exuberante em forma de candelabro que cresce para o alto na cor vermelho intenso, sendo atrativa para

beija-flores e fauna em geral. Quando floresce no inverno, a árvore permanece

destituída de folhagem enaltecendo sua beleza ornamental. Também nativa da mata

atlântica, se adapta bem à climas de cerrado. É considerada de pequeno porte,

atingindo de 4 a 6 m de altura.

Maria-mole - Dendropanax cuneatus

Família: Araliaceae

Ocorre na Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru e Brasil, nas unidades federativas das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e no Acre, Rondônia, Pará, Tocantins e Bahia. É encontrada na maior parte da área de abrangência do Cerrado, em florestas-galerias e eventualmente em florestas estacionais subcaducifólias e perenifólias. Árvore inerme (desprovida de espinhos ou acúleos), subcaducifólia ou caducifólia, heliófila a semi-ciófila, até 12 metros de altura. Floresce entre maio e agosto e apresenta frutos maduros entre outubro e fevereiro. A espécie é indicada para arborização urbana e

rural e recomposição de áreas desmatadas.

Maria-Preta - Diatenopteryx sorbifolia

Família: Sapindaceae

Ocorre em Minas Gerais, passando pelo Mato Grosso do Sul, São Paulo, até o Rio Grande do Sul. É típica da floresta estacional latifoliada semidecídua da bacia do

40

Paraná. É mais frequente encontrá-la nas regiões Oeste de Santa Catarina e Sudoeste do Paraná. Árvore decídua. As árvores maiores atingem dimensões próximas a 35 m de altura. É irregular, sem dominância apical definida, com tronco curto, ramificação pesada e bifurcações. Não apresenta derrama natural; necessita de poda de condução e dos galhos periodicamente. **P**ode ser empregada na arborização de ruas e avenidas, e em áreas de reflorestamento de ambientes degradados em função de seu rápido crescimento.

Pata-de-vaca - Bauhinia forficata

Família: Fabaceae

Leguminosa nativa da Mata Atlântica, ocorre em quase todos os tipos de solos. As plantas do gênero *Bauhinia* apresentam porte arbóreo médio alcançando de 6 a 12 metros de altura, mas raramente passando de 10 metros. No outono perde gradativamente as folhas, sem, no entanto, ficar totalmente despida. O florescimento vistoso inicia em meados do inverno e permanece durante a primavera. Por seu porte pequeno, rápido crescimento e beleza, a pata-de-vaca é uma espécie frequente no paisagismo urbano. Por não apresentar raízes agressivas, ela é ideal para calçadas e canteiros centrais.

Pau-ferro - Caesalpinia leiostachya

Família: Fabaceae

Nativa da mata atlântica, esta árvore de grande porte pode atingir até 30 metros de altura, com copa arredondada e ampla que pode chegar a 12 metros de diâmetro proporcionando boa sombra. Possui tronco ereto e ramificado de coloração clara e manchada, o que lhe confere caráter altamente ornamental. Importante ressaltar que apesar do seu grande porte, não possui raízes agressivas, sendo adequado para plantio em áreas urbanas onde possa desenvolver sua grande copa, principalmente grandes áreas abertas e longe de fiação elétrica.

Pau-Marfim - Balfourodendron riedelianum (Engl).

Família: Rutaceae

Ocorre na região sul do Brasil, desde o sul do Mato Grosso do Sul e de São Paulo até o Rio Grande do Sul. Quando adulta, a árvore atinge entre 6 a 20 metros de altura,

Plano Municipal de Arborização Urbana de Porto Rico – PR

com tronco reto e bem formado. O pau-marfim é uma espécie de crescimento lento.

A árvore pode ser utilizada em projetos paisagísticos de parques e praças, bem como

em reflorestamento para recuperação ambiental.

Pitangueira - Eugenia uniflora

Família: Myrtaceae

Árvore frutífera e ornamental nativa brasileira, de pequeno porte com altura de 2 a 5

metros como ocorre mais comumente, mas pode chegar a 10 m. É uma árvore rústica

e exige pouca manutenção, tolera bem podas drásticas, e é utilizada para

reflorestamento. De caule tortuoso e copa arredondada bastante ramificada, produz

pequenas flores brancas melíferas e deliciosos frutos vermelhos comestíveis - ambos

apreciados pela fauna.

Quaresmeira - Tibouchina granulosa

Família: Melastomataceae

Esta é uma espécie nativa da Mata Atlântica brasileira, considerada de pequeno porte,

também já é amplamente utilizada na arborização urbana. Possui floração de caráter

ornamental intensa e marcante, nas cores roxas ou rosadas. Altura média é de 8 a 12

metros, com uma copa arredondada bem distribuída.

Tarumã - Vitex montevidensis

Família: Lamiaceae

Nativa da floresta atlântica e seus vários biomas, ocorrendo desde o estado da Bahia

até o rio Grande do Sul e em Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, Brasil; aparecendo

também na Argentina. A árvore atinge de 4 a 12 metros quando isolada. De grande

rusticidade, adapta-se a solos ácidos de terrenos vermelhos ou arenosos que drenem

bem a água. Frutifica nos meses de fevereiro a abril. A árvore do Tarumã é bastante

ornamental e pode ser utilizadas em paisagismo de praças, jardins públicos e

avenidas. Por ser indiferente às características do solo, servem para o reflorestamento

de áreas degradadas e de reflorestamentos mistos para preservação permanente e

alimentação de diversas espécies de animais.

42

3.5.1.1 Arbustos conduzidos na arborização de ruas

As plantas de hábito arbustivo, caracterizadas pela baixa altura de bifurcação,

podem ser conduzidas com podas de formação. Deve-se considerar que em razão da

presença de rebrotas a baixa altura, os arbustos necessitam de podas periódicas,

sendo cultivados em praças e canteiros centrais, áreas onde a circulação do pedestre

não seja prejudicada. Diante de sua importância para o paisagismo urbano,

recomendam-se as seguintes espécies de arbustos para compor a arborização do

município:

Caliandra - Calliandra haematocephala

Família: Fabaceae

Arbusto com flores brancas ornamentais, que fica com 2 a 4 metros de altura, o gênero

Calliandra compreende mais de 150 espécies de arbustos ou árvoretas, originárias de

zonas tropicais e subtropicais das Américas. Pode também ser conduzido como uma

pequena árvore ou utilizado em conjunto para formar uma cerca-viva. Planta de

poucos cuidados, deve ser plantada a pleno sol ou meia sombra. Floresce durante

vários meses do ano, suas flores são atrativas para beija-flores.

Esponja-de-ouro - Stifftia chrysantha J.C. Mikan

Família: Asteraceae

Nativa da Mata Atlântica com ocorrência da Bahia até Santa Catarina. Atinge de 3 a 5

metros de altura, e floresce praticamente durante o ano inteiro, mas de julho a

setembro com maior intensidade. A inflorescência além de ser globosa tem flores em

forma de tubos na tonalidade laranja. É bastante durável e visitada por beija-flores.

Feijoa - Acca sellowiana

Família: Myrtaceae

A feijoa é um arbusto ou arvoreta frutífera, perenifólia, nativa das regiões de terras

altas do sul do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai. Tanto as flores como os frutos

são avidamente comidos pelas aves silvestres. A feijoa se destaca no paisagismo

principalmente por suas belas e delicadas flores. Ela pode ser utilizada isolada, em

43

grupos e até mesmo em renques, formando boas cercas vivas. Admite podas de formação, que deixam a copa mais densa, o que prejudica a produção de frutos.

Manacá de jardim - Brunfelsia calycina

Família: Solanaceae

Árvore ornamental nativa do Brasil, perene, ramificando-se desde a base até 3 metros de altura. Apresenta flores perfumadas de coloração azul-violeta escuras que com o passar dos dias se tornam brancas. Surge entre o inverno e começo da primavera. Atrai pássaros, abelhas e borboletas. Usada na decoração de jardins como planta isolada, em conjunto formando maciços em amplos espaços gramados, é usado na formação de renques e cercas vivas.

Malvavisco - Malvaviscus mollis

Família: Malvaceae

Nativo da América Central e da América do Sul, o malvavisco é um arbusto grande, de textura lenhosa e que pode alcançar 4 metros de altura. É uma planta vistosa, com flores vermelhas ou róseas, sempre pendentes e semifechadas, o que garante sua grande durabilidade em relação as flores de hibisco. É uma planta rústica, exigindo baixa manutenção. As podas realizadas periodicamente estimulam uma floração mais abundante e dão forma e aspecto compacto às cercas-vivas de malvavisco. O crescimento da planta é rápido a moderado em comparação com outros arbustos. Atrai beija-flores.

3.5.1.2 Utilização de palmeiras na arborização urbana

Entre as espécies mais utilizadas para a arborização urbana encontram-se as palmeiras. No entanto, quando não escolhida a espécie adequada para o local, necessitam de intervenções frequentes. Portanto, define-se que as palmeiras não são adequadas para arborização de calçadas pela queda de folhas, frutos ou brácteas, dificuldade em serem conduzidas sob fiação e, quando possuem vários estipes (caules), atrapalham a circulação de pessoas no passeio. No entanto, por terem um grande efeito paisagístico podem ser utilizadas apenas em canteiros centrais, sem causar as mesmas dificuldades do plantio em calçadas.

3.5.1.3 Espécies não recomendadas na arborização urbana

Algumas espécies arbóreas possuem características não adequadas para o ambiente urbano ou são proibidas por legislação. Estas não devem ser plantadas, e ainda, recomenda-se a sua substituição gradativa, a fim de que possam dar lugar a espécies mais indicadas. A murta (*Murraya paniculata* (L.) Jack), por exemplo, tem seu plantio proibido no território paranaense pela Lei Estadual n°15.953 de 24/09/2008. As espécies do gênero *Ficus* também não são recomendados em virtude de seu desenvolvimento de suas raízes vigorosas, o que também é uma característica da *Delonix regia* (Flamboyant). Levando em consideração esses aspectos, são apresentadas a seguir outras espécies não indicadas para arborização urbana.

Sibipiruna - Caesalpinia pluviosa var. peltophoroides

Família: Fabaceae

Esta árvore nativa da mata atlântica de grande porte pode atingir facilmente 20 metros de altura. Quando bem cultivada, pode chegar aos 100 anos, devido à suas características longevas. De caráter ornamental, não possui raízes agressivas e apresenta intensa floração na cor amarela ouro em copa arredondada e ampla que proporciona boa sombra. Deve-se evitar seu plantio junto à rede elétrica. A sibipiruna não suporta bem as podas de seus galhos, e leva tempo para curar o local cortado, o que a torna alvo de cupins e fungos que podem deixá-la oca em pouco tempo. O grande aumento no índice de chuvas e temporais acompanham a queda de galhos das sibipirunas que foram podadas de forma incorreta, acarretando estragos em veículos e residências. Outro problema é a resina que as árvores eliminam, o que deixa ruas e carros cobertos por uma "cola" que fixa as folhas da sibipiruna impedindo a limpeza das ruas e calçadas da cidade. Quando as folhas se acumulam nas vias pode ocorrer o entupimento das bocas-de-lobo, o que pode causar pontos de alagamento na área urbana.

Oiti - Licania tomentosa

Família: Chrysobalanaceae

Árvore brasileira usada na arborização urbana sobretudo no sudeste do país, podendo chegar a 15 metros de altura. Possui a copa farta e produz boa sombra, além de ser

uma espécie frutífera comestível, de fruto com sabor que lembra a manga e bastante procurados pela fauna. No entanto, seu expressivo número de frutos com grande quantidade de polpa, ao cair sujam a área livre das calçadas tornando-se também um atrativo para insetos ao apodrecer, prejudicando a drenagem urbana e oferecendo riscos ao patrimônio quando caem.

Aroeira-salsa - Schinus molle L.

Família: Anacardiaceae

Considerada espontânea em florestas de Minas Gerais até o Rio Grande do Sul, esta árvore perene pode chegar a 10 metros de altura, possuindo copa globosa e ramos pendentes. Espécie pioneira, é bastante resistente, podendo tolerar sombreamentos médios e períodos de estiagem. Apresenta pequenas flores melíferas de pétalas brancas e pequenos frutos com cheiro de pimenta, atrativo para a avifauna. É atribuída às folhas e caule propriedades medicinais, porém, trata-se de uma espécie considerada tóxica à saúde humana e animal.

Espatódea - Spathodea nilotica

Família: Bignoniaceae

Esta árvore atinge de 7 a 25 metros de altura, e é nativa da África tropical. As flores abertas têm uma forma de taça e retêm a umidade do orvalho ou da chuva, podendo tornar-se atrativas para muitas espécies de aves, apesar da toxidade apresentada para elas. É utilizada com frequência como planta ornamental em zonas tropicais e é apreciada pelas suas vistosas flores campanuladas de cor vermelha alaranjada, rubras ou, mais raramente, amarelas. Em condições favoráveis, a espécie é potencialmente invasiva. Tem raízes pouco profundas e são relativamente frequentes os casos de queda de galhos (podres), fazendo com que esta árvore não seja uma boa opção em centros urbanos.

Monguba - Pachira aquatica Aubl.

Família: Bombacaceae

No Brasil, é característica das Matas inundáveis do litoral do Pará até o Maranhão. Em geral, a monguba pode atingir entre 6 e 10 metros de altura, sendo bastante frondosa e possuindo uma copa densa e arredondada. Por tais qualidades e pela beleza e exotismo de suas grandes flores amarelas de pontas avermelhadas, é uma árvore de reputada função ornamental. A monguba é, inclusive, bastante utilizada na arborização das ruas, provando sua adaptabilidade e sua capacidade de medrar até mesmo em terrenos secos. Ela é normalmente atacada por uma praga conhecida como besouro metálico (*Euchroma gigantea*) e apresenta riscos de queda, principalmente durante o período chuvoso, além do fato de os frutos, no caso de caírem inteiros, poderem danificar veículos estacionados.

Tipuana - Tipuana tipu

Família: Fabaceae

Árvore decídua de grande porte nativa da América do Sul de copa ampla e densa, com floração marcante na cor amarela e altura superior a 12 metros. Embora seja comum sua utilização em ruas de centros urbanos brasileiros, recomenda-se atualmente que seja evitado o seu plantio em calçadas e estacionamentos, pois apresenta crescimento considerado rápido, de madeira pouco resistente e propícia a quebras, além de suas raízes agressivas e de grande porte. Ainda é utilizada em canteiros centrais, parques e praças onde possa se desenvolver mais livremente.

Demais espécies podem ser restritas para plantio, sobretudo em vias urbanas, as quais podem ser destacadas as espécies com atributos tóxicos. Plantas tóxicas são aquelas que apresentam princípios ativos capazes de provocar alterações metabólicas, como intoxicação, alergias, irritações, transtornos e, em alguns casos mais graves podem até levar a óbito (BRAGA, et al.,2016).

3.5.2 Critérios para Definição dos Locais de Plantio

As condições no calçamento devem viabilizar a manutenção do indivíduo arbóreo e garantir o trânsito adequado ao pedestre e às pessoas com mobilidade reduzida. A recomendação da Copel (2011) é de que se considere a largura mínima de 2,40 m, nos locais onde não é obrigatório o recuo das edificações em relação ao alinhamento, e, de 1,50 m, nos locais onde esse recuo for obrigatório. Em ruas com passeio com largura inferior a 1,50 m, não é recomendável o plantio de árvores. O

Plano Diretor Municipal de Porto Rico prevê que nos passeios deve ser deixada uma faixa livre e contínua de circulação de no mínimo três metros.

A Copel (2011) ainda recomenda para a escolha da espécie, quanto ao porte, as seguintes considerações:

Pequeno: Ruas estreitas ou com presença de fiação aérea.

Médio: Ruas com canteiros largos, com recuo das edificações e sem presença de fiação aérea.

Grande: Ruas com canteiros largos, com recuo das edificações e sem presença de fiação aérea, além de praças e parques.

Arbustos conduzidos: Devido à baixa altura de bifurcação e de ramificações que geram competição no espaço público, deve ser realizado apenas em locais com canteiros largos para não prejudicar o trânsito de pedestres e veículos.

Quanto ao porte, a preferência recai sobre espécies de grande porte, considerando-se os benefícios (impacto ambiental positivo) acrescidos da cobertura arbórea (sobretudo amenizar os efeitos das ilhas de calor) e uma vez que árvores de grande porte produzem sombras quatro vezes maiores que as de pequeno porte. Além de interceptar 60% da água nas primeiras duas horas de chuva (SILVA, et al. 2010) esta água interceptada é retida pela árvore, que funciona como uma caixa de retenção, atenuando o efeito das enchentes.

A Copel (2011) estabelece ainda as recomendações de plantio de acordo com a tipologia das ruas, como orienta a Tabela 4.

Tabela 4. Recomendações de plantio segundo a tipologia das ruas.

TIPOLOGIA DA RUA	RECOMENDAÇÃO
Ruas sem recuo	Não devem ser utilizadas espécies com grande diâmetro de copa para não prejudicar, tanto as árvores, quanto as construções.
Plantio sob rede elétrica	As árvores de pequeno porte ou os arbustos conduzidos devem ter preferência no plantio. Esse plantio, no entanto, não deve ocorrer exatamente sob o eixo da rede de energia. Se possível, o plantio deve acontecer fora desse eixo, o que possibilita podas com técnicas para desviar os ramos da fiação.
Comercial	As espécies de grande porte e de folhagem densa merecem especial atenção, já que podem obstruir a identidade visual das empresas.

Plano Municipal de Arborização Urbana de Porto Rico – PR

TIPOLOGIA DA RUA	RECOMENDAÇÃO
Industrial	As espécies que resistam às emissões atmosféricas das indústrias devem ser priorizadas.
Alto tráfego de veículos e poluição	Se a estrutura urbana permitir, é importante um maior adensamento da vegetação. Espécies de grande e médio porte devem ser priorizadas nas ruas em que haja espaço físico suficiente, devido aos maiores benefícios microclimáticos e de armazenamento de carbono que elas proporcionam.
Circulação de veículos grandes (ônibus e caminhões)	As árvores devem ser plantadas longe do meio-fio.
Ruas com grande circulação de veículos, aonde, num dos lados, seja proibido estacionar (faixa amarela continua próximo ao meio fio)	As árvores devem ser plantadas longe do meio-fio.

Fonte: Copel (2011).

Considerando a área livre para o desenvolvimento da árvore, este deverá ser feito na forma de canteiro, faixa ou piso drenante, permitindo a infiltração de água e aeração do solo. Quando à largura do calçamento admitir as dimensões desta área permeável, estas deverão ser de 2,0 m² para árvores de médio porte e de 3 m² para árvores de grande porte. Uma das ações que devem acompanhar a implantação deste novo plano de arborização é a adoção do passeio ecológico, que não impermeabiliza todo o espaço do passeio.

Em relação à viabilidade do plantio de árvores em Porto Rico, nos canteiros já existentes só deverão ocorrer ajustes caso o proprietário do imóvel manifeste interesse, não sendo obrigatório. Entretanto, em caso de reforma do calçamento ou da propriedade deverão ser seguidas as regras estabelecidas neste Plano de Arborização.

3.5.3 Espaçamento e Distâncias Mínimas de Segurança entre Árvores e Equipamentos Urbanos

A distribuição espacial das árvores deverá observar as peculiaridades de cada espécie empregada. De acordo com o Guia de Arborização Urbana do CREA-PR, o espaçamento entre árvores deve considerar o tamanho adulto da espécie a ser

plantada; para árvores de porte pequeno, 7 metros; para árvores de porte médio, 10 metros; e para árvores de porte grande, 15 metros. Para a Copel (2011) a distância a ser respeitada de espaçamento entre árvores para árvores de porte pequeno, 5 metros; para árvores de porte médio, 8 metros; e para árvores de porte grande, 12 metros. Nesse sentido, cabe ao gestor municipal se adequar à metodologia de maior interesse.

Com o intuito de evitar conflitos com a infraestrutura o plantio das árvores deve seguir as distancias mínimas corretas, como orienta a Tabela 5.

Tabela 5. Distâncias mínimas de segurança obrigatórias para o plantio das árvores.

	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
PORTE	PORTE	PORTE	PORTE
Esquinas	5,00 m	5,00 m	5,00 m
Iluminação pública	4,00 m ⁽¹⁾	4,00 m ⁽¹⁾	4,00 m ⁽¹⁾ e ⁽²⁾
Postes	3,00 m	4,00 m	5,00 m ⁽²⁾
Placas de indicação e sinalizações	(3)	(3)	(3)
Equipamentos de segurança (hidrantes)	1,00 m	2,00 m	3,00 m
Instalações subterrâneas (gás, água, energia, telecomunicações, esgoto, drenagem)	1,00 m	1,00 m	1,00 m
Ramais de ligações subterrâneas	1,00 m	3,00 m	3,00 m
Mobiliário urbano (bancas, cabines, guaritas, telefones)	2,00 m	2,00 m	3,00 m
Galerias	1,00 m	1,00 m	1,00 m
Caixas de inspeção (boca-de-lobo, boca- de-leão, poço-de-visita, bueiros, caixas de passagem)	2,00 m	2,00 m	3,00 m
Entrada de garagem	2,00 m	2,00 m	2,00 m
Ponto de ônibus	4,00 m	4,00 m	4,00 m
Fachadas de edificação	2,40 m	2,40 m	3,00 m
Guia rebaixada, gárgula, borda de faixa de pedestre	1,00 m	2,00 m	1,5R ⁽⁴⁾
Transformadores	5,00 m	8,00 m	12,00 m

⁽¹⁾ As interferências com o cone de iluminação devem ser evitadas, a fim de que não se comprometa a segurança da população. Uma grande parte das solicitações relacionadas à poda consta de reclamações quanto a esse tipo de interferência. Isso gera custos ao município que podem ser evitados.

⁽²⁾ A copa de árvores de grande porte, sempre que necessário, deve ser conduzida ainda precoce acima das fiações aéreas e da iluminação pública, por meio do trato silvicultural adequado.

- (3) A visão dos usuários não deve ser obstruída.
- (4) A distância de uma vez e meia o raio da circunferência, circunscrita à base do tronco da árvore quando adulta, deve ser observada em relação à visão dos usuários.
- (5) Na definição do espaçamento entre as mudas a serem plantadas, é necessário observar o porte da árvore quando adulta e o objetivo da arborização. Quando se deseja formar túnel de árvores nas ruas, a recomendação é de espaçamento menor ou igual ao raio de projeção da copa da árvore e alinhamento simétrico. Caso se deseje uma rua mais clara, menos fechada, a recomendação é de espaçamento maior que o raio da projeção da copa.

Fonte: Copel (2011).

3.5.4 Indicação dos Locais de Plantio e Espécies

A indicação dos locais de plantio foi realizada durante a etapa de levantamento, a ser consultada na planilha eletrônica disponibilizada ao município. Espaços adicionais de plantio podem se tornar disponíveis com o desenvolvimento urbano, projetos de revitalização de áreas, remoção de árvores mortas e remoção de árvores de risco. Além das características já citadas no item 3.5.1 que trata dos critérios para a escolha de espécies para arborização urbana, deve-se também considerar a espécie que está nas proximidades, dando continuidade à estética da via.

A remoção de avanços irregulares (toldos, coberturas fixas e demais construções) através da notificação dos proprietários pela Prefeitura Municipal pode oferecer novos locais de plantio, já previstos nas indicações. Da mesma forma, o processo de adequação no sistema de tratamento sanitário por meio da remoção das fossas em frente às residências promoverá a possibilidade do plantio de mudas. Toda edificação, passagem ou arruamento que implique no prejuízo à arborização deverá ser submetido à análise pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Para a implantação de novos loteamentos no município, o responsável pelo empreendimento precisará apresentar junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, um plano de arborização urbana para o local. O documento deverá adotar as diretrizes e recomendações deste plano e ser elaborado por profissional devidamente habilitado. É essencial incluir a arborização no planejamento de novos bairros, devido

a incidência de raios solares em razão falta de vegetação, o que afeta diretamente o conforto térmico dos moradores.

3.6 IMPLANTAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

3.6.1 Características das Mudas

As mudas para utilização em arborização urbana, ou mudas altas, devem ter uma altura total de no mínimo 2,50 m e um fuste (tronco livre de ramos) de no mínimo 2 metros. Estas podem ser produzidas em viveiros municipais ou adquiridas de viveiros comerciais, desde que certificados. A altura e o diâmetro da muda estão relacionados à menor probabilidade de danos por vandalismo ou impactos diretos, tolerância da árvore a doenças e pragas e a menor necessidade de podas ao longo do ciclo, gerando maior economicidade com tratos culturais e substituições. Outros aspectos a serem considerados são:

- ✓ Estarem adaptadas ao clima do local proposto;
- ✓ Exibirem tronco único, retilíneo, com altura mínima de 2,00 m e copa bem definida;
- ✓ Necessitam ter altura da primeira bifurcação acima de 1,80 m;
- ✓ Diâmetro a altura do peito (DAP=1,30 m) de no mínimo 0,03 m;
- ✓ Forma e perfil trabalhados com tratos silviculturais específicos (podas de formação);
- ✓ Dar preferência para mudas já com características de árvore em plena formação;
- ✓ Muda com torrão definido, sem enovelamento das raízes, com recipiente de dimensão ajustada ao porte da muda, de no mínimo 14 litros.

3.6.2 Aquisição de Mudas

Deverão ser adquiridas mudas com características especificadas no item 3.6.1 dando preferência para espécies nativas regionais e para a manutenção da diversidade na frequência de maneira a não ultrapassar o limite de 10% de árvores da mesma espécie, mais do que 20% do mesmo gênero e ainda 30% da mesma família botânica. Devem ser avaliados no momento da compra a demanda e a sazonalidade do mercado, embalagens utilizadas, valor médio do tipo de muda, entre outros. As

mudas ainda deverão ser transportadas em condições adequadas, para evitar que sejam danificadas durante o seu transporte.

O Guia de Arborização Urbana do CREA-PR (2016) enumera algumas vantagens de se adquirir mudas altas prontas de viveiros comerciais para serem plantadas, como a necessidade de pequenos cuidados (poda) em raízes e copa. Se as mudas não atenderem as especificações de qualidade descritas no contrato, podem ser rejeitadas sem custos adicionais para a cidade e geralmente são de melhor qualidade devido à natureza competitiva do setor.

No que se refere à quantidade de mudas a serem adquiridas, o levantamento apontou para a necessidade de 239 mudas, distribuídas entre novos plantios e substituição de árvores doentes. Como orientado no item 3.7.2 de remoção e substituição de árvores, a compra deverá ser gradativa, em atendimento aos critérios estabelecidos.

3.6.3 Procedimentos de Plantio e Replantio

O plantio e replantio das árvores da arborização urbana do município deverá obedecer aos locais, espécies e demais parâmetros necessários sugeridos neste Plano de Arborização. De acordo com o Manual para Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana (2018), a seguir encontram-se algumas recomendações que serão exigidas:

- ✓ Não se recomenda efetuar plantios em períodos de estiagem prolongada e em período de inverno;
- ✓ O primeiro procedimento de plantio é o coveamento, com as dimensões mínimas de 0,60 m x 0,60 m x 0 ,60 m, com possibilidade de maior dimensionamento em solos compactados ou com demais impedimentos físicos;
- ✓ A muda deve ser alocada na região central da cova, preenchendo os espaços vazios com o solo de preenchimento (solo de boa qualidade ou substrato);
- ✓ A adubação e correção do solo necessitam ocorrer de maneira uniforme, conforme necessidade, permitindo um solo com as melhores condições físicoquímicas, viabilizando um bom desenvolvimento da muda;
- ✓ Deve-se sempre viabilizar a área livre de pavimentação ao redor da muda, acomodando canteiros maiores para evitar futuros conflitos de raízes, muros e

calçadas. Ver o Item 3.5.2, que se refere aos critérios para definição dos locais de plantio;

- ✓ Deve-se remover a embalagem (saco plástico, tubete, etc.) e realizar, se necessário, uma poda leve nas raízes;
- ✓ Em caso de necessidade de orientar um crescimento vertical à muda, deve-se colocar temporariamente um tutor (haste de madeira, bambu, metal ou plástico), que deve ser removido após a primeira estação de crescimento. O Plano de Arborização do município de Cascavel (2015) estabelece que na amarração deve-se utilizar borracha ou sisal, de forma que fique um "oito deitado", para que não ocorra atrito entre a muda e a estaca, evitando lesões em seu caule. Da mesma maneira, deve ser colocado um protetor ao redor das mudas, o qual deve ter uma área bem aberta para não abafar e não prejudicar o bom desenvolvimento, permitindo a penetração dos raios solares e o arejamento necessário;
- ✓ Como prática padrão, a muda deve ser imediatamente irrigada após o plantio, de forma a facilitar o seu pegamento. A irrigação deve ser frequente, em conformidade com as condições climáticas.

As árvores jovens precisam ser bem cuidadas, especialmente durante o primeiro ano. Isso inclui irrigação em épocas de seca, inspeção dos tutores e sua futura remoção. Entre os motivos de perda das mudas, o vandalismo é citado como a causa principal da mortalidade de árvores jovens. O CREA-PR (2016) orienta que existem três meios para reduzir o vandalismo:

- ✓ Mudanças físicas: plantar mudas maiores ou com características mais resistentes;
- ✓ Mudanças de manejo: identificar os locais de vandalismo e modificar os métodos de proteção das mudas plantadas;
- ✓ Envolvimento do público: com ações de educação ambiental, transmitindo valores sobre a importância das árvores e desenvolvendo um senso de valorização delas.

Como forma de preservar a arborização, em especial as mudas, será vedado: o trânsito de veículos de qualquer natureza sobre os canteiros, praças e jardins públicos, excetuando-se as situações emergenciais; manter animais amarrados às arvores da arborização urbana; fixar faixas, cartazes, lâmpadas, pregos, entre outros. Induzir o secamento de árvores por meio de anelamento do caule e aplicação de qualquer produto químico que pode prejudicar elas são outras formas de vandalismo que são consideradas infrações contra a arborização urbana.

3.6.4 Campanha de Conscientização Ambiental

Para incentivar e intensificar o plantio de árvores nas cidades, Silva e Sepini (2016) sugerem a implantação de um processo de conscientização ambiental voltada para a urbanização planejada e objetivando a melhor qualidade de vida. Dessa forma, consideram que esse processo deve ser iniciado nas bases da educação, palestras e eventos, visando informar as crianças e adultos que reflitam sobre determinados assuntos, no caso a arborização, para que ocorra uma mudança real na mentalidade e ações ambientalistas de todos no presente e no futuro.

Com o objetivo de definir qual a abordagem para oferecer a conscientização ambiental à população a respeito da arborização urbana, foram realizadas reuniões com o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Porto Rico. Na oportunidade, decidiuse que serão apresentadas as metas do Plano de Arborização Urbana para a população, que auxiliará no momento de decidir pelas áreas prioritárias de implantação, além de participar da escolha de espécies. Ainda como forma de atender os objetivos do Plano, devem ser realizadas reuniões com equipe técnica da Prefeitura Municipal e lideranças voluntárias de entidades civis do município para apresentação do Plano, que será aberto a toda população, através de Consulta Pública. Serão confeccionados ainda cartazes, a serem fixados em prédios públicos e estabelecimentos comerciais a fim de informar à população a respeito da importância da arborização urbana.

Serão realizadas ainda atividades com os integrantes do Projeto Saúde na Melhor Idade (terceira idade). O clima quente de Porto Rico muitas vezes impede o público de frequentar as Academias da Terceira Idade (ATI) instaladas, e a utilização adequada de árvores nesses espaços oferece um ambiente com temperatura mais agradável. A intenção é garantir mais conforto para os usuários das academias, já que muitos aproveitam para usar os espaços durante a manhã, ou no final da tarde, períodos que sol ainda está intenso. As mudas que serão plantadas devem ter altura adequada e especificas para proporcionar sombra. A importância de realizar o plantio de mudas com esse grupo é que eles possuem muitos conhecimentos sobre a história desses lugares. Ao final, os idosos identificarão as espécies para que eles possam cuidar dos exemplares.

A Secretaria Municipal de Educação será envolvida para oferecer atividades aos alunos abrangendo palestras e atividades lúdicas. Possuindo local apropriado nas escolas, os alunos podem plantar uma muda de árvore e ficarão responsáveis pela manutenção, irrigação, adubação, limpeza e observação do crescimento da planta. O professor também pode pedir aos alunos que observem o comportamento de uma árvore cultivada próxima da escola ou de sua casa no decorrer do ano letivo e que anotem e descrevam o que ocorre na área nas diferentes estações do ano. A árvore pode ser desenhada ou fotografada e as características da árvore (como o nome científico e popular) devem ser pesquisados para a realização de apresentações escolares.

No caso específico das plantas tóxicas há uma preocupação mais particular, uma vez que a intoxicação por plantas acontece geralmente por desconhecimento do potencial tóxico das espécies. Dessa forma, aponta-se que medidas precisam ser tomadas para que haja uma sensibilização da população acerca dos riscos que o mal manejo de plantas tóxicas podem provocar para a saúde dos indivíduos. Serão realizadas palestras com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, com público-alvo estudantes e idosos a respeito do assunto. As palestras deverão abordar a identificação visual das espécies tóxicas, sua ação, princípios ativos e ocorrência; primeiros socorros após o contato através das vias oral, ocular e dérmica; e orientação nos cuidados necessários para prevenção de intoxicação por plantas.

O orçamento para as atividades de educação ambiental está previsto no Plano de atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, respeitado as demais atividades de educação ambiental. O cronograma mensal de atividades que deverão ser realizadas encontra-se disponível na Tabela 6. A educação ambiental terá continuidade nos próximos anos com reuniões de avaliação e recondução com os moradores.

Tabela 6. Cronograma de realização das atividades de Educação Ambiental.

Ação	Prazo	Responsável
Audiências públicas	março/2021 a março/2022	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Distribuição de cartazes nos prédios públicos e estabelecimentos comerciais	março/2021 a março/2022	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Palestras e atividades nas escolas	março/2021 a março/2022	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Educação e COMAFEN
Atividades com os integrantes do Projeto Saúde na Melhor Idade	março/2021 a março/2022	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e COMAFEN
Reunião anual para reavaliação e condução da educação ambiental	março/2021 a março/2030	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.7 MANUTENÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DE RUAS

3.7.1 Poda de Árvores

Há um senso comum em entre a população de que as árvores devem ser podadas todos os anos, sem de fato verificar a necessidade da prática, evento que inclui a realização de podas drásticas. O caderno técnico de Arborização Urbana elaborado pelo CREA-PR (2016) e a norma ABNT-NBR 16.246 citam que a poda é uma das práticas mais importantes na manutenção de árvores urbanas. Desde que bem conduzida pode reduzir danos causados por vento, ataques de insetos, problemas de doenças e aprimorar a arquitetura da copa. A limpeza dos galhos quebrados ou mortos é um exemplo da prevenção de problemas futuros através da poda.

O CREA-PR (2016) recomenda que as três principais razões para se fazer a poda são:

Poda de formação ou educação: realizadas para melhorar a aparência ou valor estético. As árvores são podadas desde muito jovens para desenvolver a forma desejada. Pode incluir a remoção de galhos mortos, danificados ou fracos, para melhorar a aparência da copa. Ainda, a remoção de alguns ramos laterais ou terminais pode restaurar ou reparar o equilíbrio da copa.

Poda de manutenção ou limpeza: realizada para manter a árvore saudável e evitar problemas futuros. Consiste na remoção de ramos enfraquecidos pelo estresse ambiental ou quebrados pelas tempestades de vento, podendo evitar os ataques de doenças e insetos e ajudar as árvores a se recuperarem mais rapidamente. Danos sérios podem ser evitados podando-se os galhos e ramos desnecessários para que o ar passe mais facilmente através da copa. A melhor aeração pode reduzir o desenvolvimento de doenças fúngicas nas folhas e no tronco. Esse tipo de poda inclui a remoção de um dos ramos nas bifurcações em forma de "V". Deve-se podar um dos ramos para evitar danos futuros pelo vento. Deve-se efetuar também a remoção de ramos que estão em atrito uns com os outros, evitando assim o desenvolvimento de lesões ou descascamento dos ramos.

Poda de segurança: realizada para manter a segurança da população e de bens materiais. Consiste na remoção dos ramos mortos antes de se desprenderem das árvores, podendo evitar danos à propriedade e evitar ferimentos em alguma pessoa e outros acidentes. A poda dos ramos que interferem nas linhas dos serviços de utilidade pública deve ser realizada, de preferência, por equipes treinadas da companhia responsável. Inclui também a remoção dos ramos baixos de árvores que estejam interferindo (física ou visualmente) na passagem de pessoas ou de veículos.

As podas podem ainda ser classificadas em pesadas e leves, dependendo de sua intensidade quanto à remoção de galhos e ramos:

Poda pesada (drástica): Os ramos são cortados sem nenhuma consideração à sua localização no tronco da árvore. Esse procedimento normalmente resulta na perda da forma natural da árvore, devido às amputações feitas. Pode também resultar no crescimento de brotos ladrões e brotações basais.

A poda drástica desfigura a arquitetura natural da copa, com desvalorização estética da árvore e, portanto, deve ser evitada ao máximo. Além das penalidades previstas na Lei Federal nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sem prejuízo das demais responsabilidades penal e civil, as pessoas físicas ou jurídicas que infringirem as disposições desta Lei e de seu regulamento, no tocante ao manejo da vegetação, serão penalizadas pela fiscalização municipal. Em qualquer tipo de poda não poderão ser removidos mais que 30% do volume total da copa, sendo que a remoção superior a este percentual caracterizará a poda drástica, a qual fica expressamente proibida.

A prática de topiaria, caracterizada pela poda da copa de árvores dando-lhe formatos diversos ao que lhe é natural não é recomendada. Da mesma forma, a poda de raízes também compromete a estrutura do indivíduo arbóreo e, portanto, deve ser evitada.

Poda leve: Consiste na remoção dos galhos junto ao ponto de sua inserção ou origem. É o corte na inserção (*drop crotch*) ou forquilha, sendo um dos ramos (geralmente o menor) removido, rente à inserção. Esse procedimento é uma técnica de poda em que a árvore não perde a sua forma natural e permite maior passagem da luz na copa da árvore, ajudando a desenvolver ramos mais fortes e menor número de brotações epicórnicas (ramos ladrões). A superfície de corte da poda deve ser lisa (sem farpas) e próxima do tronco ou galho, produzindo a menor lesão possível.

Em relação à poda de palmeiras, o Manual técnico de poda de árvores de São Paulo (2012) recomenda apenas a retirada das folhas secas para evitar acidentes principalmente em locais com constante movimentação de pessoas. É preferível não retirar folhas saudáveis. Se for indispensável, deve-se evitar a remoção de folhas que crescem horizontalmente ou para cima. A poda excessiva, além de descaracterizar a forma das palmeiras, pode ser prejudicial ao seu desenvolvimento saudável.

3.7.1.1 Época e ciclo de podas

Quanto mais jovem for a árvore, menores serão as lesões e mais fáceis de cicatrizarem. A poda deve ser feita preferencialmente no inverno. As razões são:

- ✓ facilidade no desenvolvimento de calos nas cicatrizes de poda na estação de crescimento, seguinte ao inverno;
- ✓ baixa atividade de insetos e doenças;
- ✓ dormência das árvores, o que não afeta sua capacidade de produção de seiva;
- ✓ a ausência de folhas facilita a visão geral da árvore.

O ciclo de poda é o número de anos que transcorre para podar todas as árvores urbanas incluídas no programa de manutenção. Desta forma, cada árvore receberá essa ação de manutenção. A duração do ciclo de poda dependerá do número de árvores na cidade e dos recursos orçamentários alocados para a manutenção. O ciclo de poda ótimo irá variar baseado na condição das árvores, espécies e idades da população de árvores e nas características climáticas da região.

A seguir são apresentadas algumas recomendações para uma poda regular de árvores urbanas:

- ✓ Retirar todos os ramos mortos, morrendo ou doentes para evitar que os fungos e doenças sejam transmitidos para outras partes da árvore;
- ✓ Extrair os ramos que estejam crescendo em direção ao centro da árvore, atritando ou cruzando-se entre si;
- ✓ Remover os ramos que estejam caídos (crescendo para baixo);
- ✓ Fazer um corte de condução para manter um broto terminal principal, removendo os ramos competidores;
- ✓ Fazer um corte corretivo para eliminar um dos ramos da árvore com bifurcação em "V". Essas árvores têm uma inserção fraca desses ramos e podem quebrar ou rachar com o vento ou com o próprio peso do ramo;
- ✓ Remover brotações epicórmicas porque elas desenvolvem ramos com fraca ancoragem, suscetíveis de danos pelo vento;
- ✓ Se a copa ainda parecer densa, talvez seja necessária uma poda leve para reduzir a densidade da copa.

3.7.1.2 Técnicas de corte

O CREA-PR (2016) orienta que o método de três cortes deve ser realizado para a remoção de galhos e ramos médios e grandes (em diâmetro), para evitar que ocorra descascamento da parte do tronco, abaixo do ponto de inserção do ramo, no momento da caída dele. Este consiste das seguintes etapas:

- ✓ Faz-se o primeiro corte na parte inferior do ramo, a uma distância de 30 a 60 cm do tronco. O corte pode ser até a metade do diâmetro do ramo;
- ✓ Faz-se o segundo corte na parte superior do ramo, um pouco além do corte inferior. Esse corte vai provocar a caída do ramo;
- ✓ Faz-se o último corte próximo ao colar do ramo para eliminar o toco. Se o corte vai ser de cima para baixo ou de baixo para cima dependerá da inserção do ramo.

O tratamento de lesões de poda ou outras lesões não é recomendado, seja com produtos inibidores da atividade microbiana, com concreto ou outros materiais. Esses procedimentos não beneficiam as árvores, podendo inclusive antecipar o declínio delas. As prioridades são evitar a deposição de entulhos e água parada no oco.

3.7.1.3 Ferramentas e equipamentos utilizados

As ferramentas utilizadas para a poda de árvores devem estar sempre limpas, afiadas e desinfetadas antes do uso. No momento do corte deverá ser escolhida a ferramenta adequada para cada caso, as quais podem ser citadas: serra manual, serra circular hidráulica, alicate hidráulico para poda, motosserra, serrote corta galho e facão. Os machados de 2.500g, as machadinhas de 70 g e foices somente deverão ser utilizadas na remoção de árvores ou no corte de galhos ao nível do solo.

Os operadores de manutenção de árvores devem usar os equipamentos de segurança individual, para evitar acidentes, com lesões as vezes graves. Os equipamentos mínimos são: capacete com fixação no queixo e óculos, para evitar a serragem nos olhos, e com protetores auriculares para os operadores de motosserra; luvas de couro (luvas de raspa); sapatos com solado reforçado, rígido; cinto de segurança, com alça de comprimento variável para troncos de diâmetros diversos; esporas: as esporas devem ser usadas apenas no desmonte de árvore condenadas; coletes refletores: devem ser de uso obrigatório para os operários que trabalham no solo, principalmente em vias públicas. Para o isolamento da área de trabalho são utilizados: cavaletes, cones de sinalização, cordas, fitas plásticas em cores chamativas e placas de sinalização.

Com relação às podas em altura e próximas a rede elétrica, somente o podador em sistema elétrico de potência deve ser designado, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Nestes casos, devese seguir a NR 10 — Instalações e Serviços em Eletricidade. No caso de poda em altura, que apresenta risco de queda ao trabalhador, em níveis acima de dois metros do piso, a execução desta atividade deve seguir a NR18 — Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, e a NR 35 — Trabalho em Altura. O podador em sistema elétrico de potência em treinamento também pode realizar esse tipo de trabalho, desde que esteja sob supervisão direta de um portador em sistema elétrico de potência. Operações de poda próxima a redes elétricas devem atender aos demais requisitos estabelecidos na ABNT NBR 16246. As principais ferramentas para o trabalho em altura são: tesouras de poda, podão, serras manuais, motosserra, foice e machado, escadas, cordas, andaimes, plataformas elevatórias ou cestos, gruas, entre outros.

Para a remoção dos tocos, recomenda-se escavar até que o mesmo possa ser removido com a maior parte do sistema radicular ou utilizando-se de equipamentos mecanizados.

3.7.1.4 Destinação dos resíduos de poda

O resíduo de poda origina-se da limpeza pública no município de Porto Rico em suas atividades diárias de coleta de pequenos e médios geradores. Grande parte dos resíduos são obtidos também nas podas de controle, a fim de impedir que a vegetação atinja a rede elétrica. Além destes, a população em geral, empresas de jardinagem e limpeza de terrenos são produtoras constantes de resíduos de podas.

Segundo a NBR 10.004/2004 os resíduos de poda podem ser classificados como resíduos sólidos classe II, que são aqueles considerados não perigosos, de acordo com os impactos e riscos que podem causar. Sabe-se que o acondicionamento deste tipo de resíduo em locais abertos como lixões ou aterros podem provocar uma série de problemas, pois estes se misturam a outros resíduos preexistentes (como por exemplo, substâncias perigosas e materiais biológicos biodegradáveis), que interagem química e biologicamente, como um reator, ocasionando impactos sobre a qualidade do ar, do solo e da água. Além disso, a disposição dos resíduos de poda no aterro pode causar o aparecimento de animais como insetos, ratos, entre outros, fato favorecido sobretudo pelo clima do município, sendo estes animais normalmente vetores de doenças.

Atualmente, o recolhimento das podas é realizado por empresas terceirizadas contratadas pela prefeitura, responsáveis pela coleta e destinação correta dos resíduos.

3.7.2 Remoção e Substituição de Árvores

Durante as consultas ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, estabeleceuse que a substituição deverá ser imediata à remoção, sem causar impacto à arborização urbana. O trabalho deve ser contínuo, priorizando sobretudo:

- Árvores em risco iminente de queda;
- 2º. Árvores mortas, ocadas ou podres;

- 3º. Árvores com ataque de pragas ou doentes;
- 4º. Árvores causando comprováveis danos ao patrimônio público ou privado;
- 5°. Árvores que constituam obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos, incluindo os tocos;
- 6º. Espécies não recomendadas ao plantio no meio urbano (exóticas invasivas, frutos carnosos, toxicas ou com espinhos). Verificar o Item 3.5.1.3, a respeito das espécies não recomendadas na arborização urbana.

Em razão das interferências entre equipamentos públicos e a arborização urbana, deverá ser ponderada a possibilidade de readequação desses equipamentos, ao invés da adoção precipitada de serviços de poda ou remoção, em detrimento da vegetação arbórea. O corte de um exemplar de vegetação arbórea só poderá ser realizado com a autorização expressa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Os pedidos de corte e poda chegam periodicamente, e os motivos alegados pelos munícipes são os mais variados possíveis. No entanto, os critérios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para autorizar o serviço são rigorosos. Antes do deferimento ou não de um pedido do gênero, leva-se em consideração os aspectos fitossanitários, oferecimento de perigo à população, o grau da interferência da árvore, entre outros. Ressalta-se que qualquer munícipe que necessite de poda ou remoção de uma árvore deve fazer o pedido junto à secretaria responsável através de formulário específico, o modelo de requerimento de serviços pelo munícipe encontrase disponível no Anexo VIII.

Indeferido o pedido de poda ou corte, o interessado poderá recorrer da decisão, e caso esta for mantida, o processo será arquivado. Em situações emergenciais que envolvam segurança pública, onde são necessárias poda ou supressão, dispensa-se a autorização. Nesse caso, o munícipe deve comunicar a intervenção devidamente justificada posteriormente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Na autorização para supressão de vegetação arbórea será indicada a reposição adequada para cada caso. As árvores que foram destinadas à supressão serão repostas por espécies mais adequadas, levando em consideração a biodiversidade da via, plantas agradáveis à população e espaço compatível entre as futuras espécies e a área viária. Desta forma, será considerada a remoção e substituição gradativa das árvores, em ordem de prioridade.

Uma vez que o presente inventário foi realizado em totalidade dos indivíduos arbóreos do município, é possível consultar diretamente o exemplar avaliado e a respectiva recomendação realizada. As operações deverão ser efetivadas por funcionários municipais, devidamente equipados de forma a garantir sua segurança, como orienta o Item 3.7.1.3 sobre ferramentas e equipamentos utilizados

3.7.3 Outras Práticas de Manutenção

As operações de manutenção de árvores urbanas são necessárias para o seu desenvolvimento pleno. Entre elas pode-se citar:

- ✓ Fertilização ou adubação: podem ser utilizados adubos orgânicos diretamente no solo.
- ✓ Proteção contra insetos e doenças por meio de manejo integrado de pragas: prevenção das pragas e doenças por meio do monitoramento das árvores, escolha de espécies resistentes e apropriadas ou aplicação de produtos biológicos a fim de evitar o contato entre o hospedeiro e o patógeno.
- ✓ Irrigação: A vegetação deve ser irrigada logo após o plantio e nos períodos de estiagem, quando necessário. Dessa forma recomenda-se o plantio de mudas durante o período de chuvas regionais.

3.8 MONITORAMENTO DAS ÁRVORES URBANAS

O Manual de Arborização Urbana (2018) prevê que o monitoramento da arborização deva ser realizado de maneira contínua e, portanto, há a necessidade de promover atos de fiscalização e atualização de dados da tabela do inventário realizado. Cabe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente manter atualizado o inventário arbóreo, o que inclui informações sobre o aparecimento de pragas, doenças, danos mecânicos, riscos ou morte de árvores, dentre outros aspectos, aliadas à indicação da necessidade de tratos silviculturais e agendamento das intervenções. Uma vez implantado o Plano, sugere-se também a pesquisa de aceitação e receptividade da população.

3.9 GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA

3.9.1 Legislação Específica

A adequada execução do presente Plano Municipal de Arborização Urbana se apresenta indispensável para o planejamento das ações e iniciativas relacionadas ao diagnóstico, implantação, manutenção e monitoramento das suas medidas concretas, e também se mostra imprescindível para o exercício do licenciamento e autorização de eventual poda, corte e substituição de árvores.

3.9.2 Estrutura técnico-operacional

Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná (COMAFEN.)

Responsável técnica: Karen Francine Spacki

Formação: Engenheira Agrônoma CREA: 164396 - D/PR

Planejamento, educação ambiental.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Educação ambiental, monitoramento e execução do plano (laudos e autorizações). Execução das atividades de erradicação, substituições, podas e plantios.

Secretaria de obras e urbanismo:

Varrição e destinação correta dos resíduos.

3.9.3 Dotação Orçamentária

As atividades de arborização urbana estão sujeitas à disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros da Prefeitura Municipal para viabilizar a execução do Plano de Arborização Urbana. Dessa forma, recomenda-se que uma vez ao ano, deverá ser elaborada e ajustada a dotação orçamentária de recursos financeiros para a programação anual do município do período administrativo seguinte, em conformidade com a proposta vigente.

A dotação orçamentária para execução desta atividade é prevista no Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

3.9.4 Viabilização do Gerenciamento do Plano

As áreas administrativas envolvidas e a qualificação dos profissionais responsáveis pela execução das diferentes etapas do Plano Municipal de Arborização Urbana encontram-se no item 3.9.2. Nesse sentido, cabe ao COMAFEN, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Meio ambiente, as medidas referentes ao planejamento, e educação ambiental. Cabe então, exclusivamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente o monitoramento e execução do plano (laudos e autorizações), execução das atividades de erradicação, substituições, podas e plantios.

3.10 INFORMAÇÕES FINAIS

3.10.1 Cronograma de Implantação

Para colocar em prática cada um dos itens previstos no planejamento de arborização de ruas é necessário seguir um cronograma de implantação, como orienta a Tabela 7.

Tabela 7. Cronograma de Implantação do Planejamento Municipal de Arborização Urbana.

Ação	Prazo	Responsável
Treinamento das equipes operacionais para procedimentos de Corte e Poda	agosto/2020 a dezembro/2020	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e COMAFEN
Conscientização Ambiental	março/2021 a março /2022	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e COMAFEN
Manutenção e atualização do banco de dados quali-quantitativo do inventário total	agosto/2020 a dezembro/2030	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Plano Municipal de Arborização Urbana de Porto Rico – PR

Ação	Prazo	Responsável
Remoção/substituição	março/2021 a março /2030	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Notificação para remoção de construções irregulares (avanços)	março/2021 a março /2030	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Plantio de mudas	março/2021 a março /2030	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Replantio	março/2021 a março /2030	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Manejo/monitoramento	março/2021 a março /2030	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fiscalização	março/2021 a março /2030	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Podas	março/2021 a março /2030	Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REFERÊNCIAS

AGUASPARANÁ - Instituto das Águas do Paraná. Alturas de Precipitação - Resumo Anual. 2019. Disponível em:

http://www.sih-web.aguasparana.pr.gov.br/sih-

web/gerarRelatorioAlturasAnuaisPrecipitacao.do?action=carregarInterfaceInicial>. Acesso em: 04 jun. 2020.

ARAÚJO, M. N. de; ARAÚJO, A. J. de. Arborização Urbana. Série de Cadernos Técnicos da Agenda Parlamentar, Publicações temáticas da Agenda Parlamentar do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR. 2016. Disponível em:

<www.crea-pr.org.br/ws/wp-content/uploads/2016/12/arborizacao-urbana.pdf> Acesso em: 12 jun. 2020.

BHERING, S. B.; SANTOS, H. G.; MANZATTO, C. V.; BOGNOLA, I.; FASOLO CARVALHO, A. P.; POTTER, O.; AGLIO, M. L. D.; SILVA, J. S.; CHAFFIN, C. E.; CARVALHO JUNIOR, W. Mapa de Solos do Estado do Paraná. 2007. Disponível em: http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/339505. Acesso em: 04 jun. 2020.

BIONDI, D.; ALTHAUS, M. Árvores de rua de Curitiba: cultivo e manejo. Curitiba: FUPEF, 2005, 182 p.

BRAGA, K. da C.; GIESE, S. S.; PARRY, S. M. Levantamento de plantas tóxicas em escolas urbanas de Ensino Fundamental do município de Altamira-Pará. 2016. Disponível em:

https://pdfs.semanticscholar.org/218f/c6909dd59c236a360d46aa5a312a86eb07de.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2020.

BRASIL. Decreto de 30 de setembro de 1997. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental das Ilhas e Várzeas do Rio Paraná, nos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior%20a%202000/1997/Dnn5786.ht m>. Acesso em: 02 jul. 2020.

BRASIL. Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9605.htm. Acesso em: 16 jul. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE. Disponível em:

http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr10.htm. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. Disponível em:

http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr18.htm. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho. NR 35 - TRABALHO EM ALTURA. Disponível em: http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr35.htm. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. NBR 10.004/2004. Disponível em:

<analiticaqmcresiduos.paginas.ufsc.br/files/2014/07/Nbr-10004-2004-Classificacao-De-Residuos-Solidos.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2020.

CARDOSO, R. dos S.; AMORIM, M. C. de C. T. características do clima urbano em Presidente Prudente/SP a partir de dados de temperatura e umidade relativa do ar e técnicas de sensoriamento remoto. 2014. Disponível em:

https://www.revistas.usp.br/rdg/article/download/90004/92794/0>.

Acesso em: 23 jun. 2020.

COMITÊ DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL PARA ANÁLISE DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ARBORIZAÇÃO URBANA NO ESTADO DO PARANÁ. Manual para elaboração do plano municipal de arborização urbana. Curitiba: [s. n.], 2018. Disponível em:

http://www.meioambiente.mppr.mp.br/arquivos/File/Manual_para_Elaboracao_do_Plano_Municipal_de_Arborizacao_Urbana.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2020.

COPEL. Companhia Paranaense de Energia. Copel e a Arborização de Vias Públicas - Onde plantar. 2011. Disponível em:

https://www.copel.com/hpcopel/guia arb/onde plantar.html>.

Acesso em: 16 jul. 2020.

GRIFFITH, J.J.; SILVA, S. M. F. da. Mitos e métodos no planejamento de sistemas de áreas verdes. In ENCONTRO NACIONAL SOBRE ARBORIZAÇÃO URBANA, 2a Anais. Maringá, 1987.

GONÇALVES, A.; CAMARGO, L. S.; SOARES, P. F. Influência da vegetação no conforto térmico urbano: Estudo de caso na cidade de Maringá - Paraná. Anais... III Seminário de Pós-Graduação em Engenharia Urbana. 2012.

GOOGLE, INC. Google Maps. Disponível em:

http://code.google.com/apis/maps/documentation/directions/ Acesso em: 16 jul. 2020.

IAPAR - Instituto Agronômico do Paraná. Cartas climáticas classificação climática. 1999. Disponível em:

http://www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2533 Acesso em: 16 jul. 2020.

IAPAR - Instituto Agronômico do Paraná. Mapas Climáticos - Monitoramento mensal. Disponível em:

<www.iapar.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=635>.

Acesso em: 16 jul. 2020.

IBGE. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. 2° Ed. 2012. Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63011.pdf.

Acesso em: 16 jul. 2020.

HARACENKO, A. A. de S. O processo de transformação do território no noroeste do Paraná e a construção das novas territorialidades camponesas. 2007. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-28012008-

114211/publico/TESE_ADELIA_APARECIDA_SOUZA_HARACENKO.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2020.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ (IAP). Portaria IAP nº 059, de 15 de abril de 2015 - reconhece a Lista Oficial de Espécies Exóticas Invasoras para o Estado do Paraná. Curitiba, 2015. Disponível em:

http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/Lista_invasoras_PR_corrigida set 2015.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2020.

LORENCETTI, G. A. T.; Plano Municipal de Arborização Urbana de Bom Sucesso do Sul. 2015. Disponível em:

<meioambiente.mppr.mp.br/arquivos/File/Plano_de_Arborizacao_Urbana_de_Bom_ Sucesso_do_Sul.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2020.

LORENZI, H. Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. 5.ed. Nova Odessa: Editora Plantarum, 2008. 384p.

MARENGO, J. A.; Mudanças Climáticas e Eventos Extremos no Brasil. FBDS, 2009. Disponível em: http://www.fbds.org.br/cop15/FBDS_MudancasClimaticas.pdf. Acesso em: 01 jul. 2020.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Espécies Exóticas Invasoras: Situação Brasileira. 2006. Disponível em:

<www.mma.gov.br/estruturas/174/_publicacao/174_publicacao17092009113400.pdf</p>
>. Acesso em: 02 jul. 2020.

MORRI, A. de L. M.; MARCA, K. E.; KOCHEM, K. Plano Municipal de arborização urbana de Cascavel. 2015. Disponível em:

http://www.meioambiente.mppr.mp.br/arquivos/File/Plano_de_Arborizacao_Urbana_de_Cascavel.pdf. Acesso em: 01 jul. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Manual técnico de poda de árvores. 2012. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/manaualtecnico_poda_v11_150_1354216796.pdf. Acesso em: 01 jul. 2020.

SANTOS, N. R. Z. dos; TEIXEIRA, I. F. Arborização de Vias Públicas: Ambiente X Vegetação. Santa Cruz do Sul: Instituição Souza Cruz, 2001. 135 p.

SEMA. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. BACIAS HIDROGRÁFICAS DO PARANÁ. Organizadores: Mauri César Barbosa Pereira; José Luiz Scroccaro. 2010. Disponível em:

http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/corh/Revista_Bacias_Hidrograficas_do_Parana.pdf. Acesso em: 27 jul. 2020.

SILVA, L.M.; HASSE, I.; CADORIN, D.A.; OLIVEIRA, K.A.; OLIVEIRA, F.A.C.; BETT, C.F. Inventário da arborização em duas vias de Mariópolis/PR. Revista da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana, Piracicaba, v.3, n.1, p. 36-53. 2008.

SILVA, B. P. da; SEPINI, R. P. Conscientização ambiental através da arborização urbana no residencial Vale do Sol. 2016. Disponível em:

<www.fem.com.br/novo/documentos/Conscientização%20Ambiental%20Através%20 de%20Arborização%20Urbana%20Bairro%20Vale%20do%20Sol.pdf>. Acesso em: 02 jul. 2020.

SISDC - Sistema Informatizado de Defesa Civil. Relatório de Ocorrências (globais) por Município - Porto Rico. 2019. Disponível em:

<www.sisdc.pr.gov.br/sdc/publico/relatorios/ocorrencias_geral.jsp>.

Acesso em: 16 jul. 2020.

SILVA, L. F. LIMA, A. M. L. P. SILVA FILHO, D. F; COUTO, H. T. Z. Interceptação da chuva por duas espécies em áreas verdes urbanas. 2010. CERNE (UFLA), 16, 547-555.

ZAMPRONI, K.; BIONDI, D.; MARIA, T. R. B. de C.; LOUVEIRA, F. A. DIAGNÓSTICO QUALI-QUANTITATIVO DA ARBORIZAÇÃO VIÁRIA DE BONITO, MATO GROSSO DO SUL. 2018. Disponível em:

https://revistas.ufpr.br/floresta/article/view/55531

Acesso em: 27 jul. 2020.

ANEXOS

ANEXO I. Anotação de responsabilidade técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Página 1/1 ART de Obra ou Serviço 1720203352550

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1. Responsável Técnico KAREN FRANCINE SPACKI RNP: 1716815550 **ENGENHEIRA AGRONOMA** Carteira: PR-164396/D 2. Dados do Contrato Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO RICO CNPJ: 75.461.970/0001-93 AVENIDA JOÃO CARRARO 557 CENTRO - PORTO RICO/PR 87950-000 Contrato: (Sem número) Celebrado em: 23/07/2019 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado) 3 Dados da Obra/Servico AVENIDA JOÃO CARRARO 557 CENTRO - PORTO RICO/PR 87950-000 Data de Início: 23/07/2019 Previsão de término: 07/08/2020 Coordenadas Geográficas: -22,773785 x -53,267566 Finalidade: Ambiental Proprietário: MUNICÍPIO DE PORTO RICO CNPJ: 75.461.970/0001-93 4. Atividade Técnica Quantidade Unidade [Análise, Planejamento, Treinamento] de planos de arborização florestal 4.771,00 **EXEMPL** Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART — 5. Observações PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE PORTO RICO 7. Assinaturas 8. Informações Declaro serem verdadeiras as informações acima - A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br. - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site Local www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual. Karen Acesso nosso site www.crea-pr.org.br MUNICÍPIO DE PORTO RICO - CNPJ: 75.461.970/0001-93 Central de atendimento: 0800 041 0067

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em:06/08/2020

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720203352550



ANEXO II. Mapa da área urbana e localização dos exemplares em situação de risco.



ANEXO III. Legislação referente à arborização urbana de Porto Rico/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Plano Diretor Municipal Anteprojeto de Lei do Sistema Viário



Decreto Federal n.º 5.296/04, que regulamenta as leis federais de acessibilidade n.º 10.048 e 10.098/00.

Parágrafo único. A implantação de atividades afins e correlatas às referidas no caput do artigo poderão ser realizadas em conjunto com órgãos de outras esferas governamentais.

Art. 22. O desenho geométrico das vias de circulação deverá obedecer as Normas Técnicas específicas pela ABNT.

SEÇÃO IV DOS PASSEIOS E ARBORIZAÇÃO

Art. 23. Os passeios devem ser contínuos e não possuir degraus, rebaixamentos, buracos ou obstáculos que prejudiquem a circulação de pedestres;

Parágrafo único. A manutenção dos passeios será de responsabilidade dos proprietários dos lotes, cabendo ao Executivo Municipal efetuar a fiscalização de acordo com o Código de Obras.

- Art. 24. Nas esquinas, após o ponto de tangência da curvatura, deverá ser executada rampa para portador de necessidades especiais, conforme as normas especificadas pela NBR-9050 da ABNT.
- Art. 25. A arborização urbana terá uma distância média entre si de dez metros (10,00 m), estando locada no terço externo do passeio.
- \S 1º Quando uma árvore necessitar ser arrancada ou cortada, uma nova deverá ser plantada o mais próximo possível da anterior.
- § 2º Em hipótese alguma se poderá deixar de plantar árvores em substituição às arrancadas ou cortadas, cabendo ao Executivo Municipal a fiscalização de acordo com o Código de Obras.
- \S 3º Os passeios sem arborização receberão novas mudas de acordo com o Plano de Arborização Urbana.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 26. O Poder Executivo divulgará, de forma ampla e didática, o conteúdo desta Lei visando o acesso da população aos instrumentos de política urbana que orientam a produção e organização do espaço habitado.
- Art. 27. A presente Lei, que regulamenta o aspecto físico do sistema viário, será complementada com o Projeto de Sinalização Urbana, em acordo com as disposições dos artigos anteriores e anexos desta Lei.
- Art. 28. As modificações que porventura vierem a ser feitas no sistema viário deverão considerar o uso e ocupação do solo vigente na área ou zona, podendo ser efetuadas pelo Executivo Municipal, conforme prévio parecer técnico do Conselho de Desenvolvimento Municipal.
- Art. 29. Os casos omissos da presente Lei serão dirimidos pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal.

ANEXO IV - ficha de inventário arbóreo

		Ficha de inventário arbóreo														
COMMENTATE N CONSCIUNTAMENTALIA HARA CONSCIUNTAMENTALIA HARA FEDERAL DO NEROSA DO PRINANA		Município:								Bairro:						
		Responsável:												Data://_		
		Rua:												Quadra:		
	a árvore	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
N°	do lote															
N° c	la casa															
Altu	ıra (m)															
CAP (cm) Bifurcações Espécie																
Ar	busto															
N	luda															
Т	осо															
N	lorta															
	Entre árvores															
Área livre	Raízes															
	Calçada															
	Tipo															
Fiação	Forma															
Dano à cal	çada pela raiz															
Mureta																
	Oca															
	Broca															
Avaliação	Cupins															
técnica visual	Caiada															
(copa, tronco e	Raízes cortadas															
base)	Poda unilateral e drástica															
	Inclinada															
Tipo	de poda															
Necessida	de de manejo															

		s ervações , sinalização, lixeira, raízes adventícias aparentes, etc)				
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
Área	livre	Poda				
A: ad I: inad	equada dequada	 1 - Poda de limpeza para a retirada de galhos secos, doentes ou malformados 2 - Poda de correção: retirada de galhos, podendo alterar a arquitetura típica da espécie 3 - Podas de limpeza e de correção 				
baixa Form		Necessidade de manejo 4 - Remoção 5 - Substituição 6 - Plantio				

ANEXO V. Ficha de entrevista

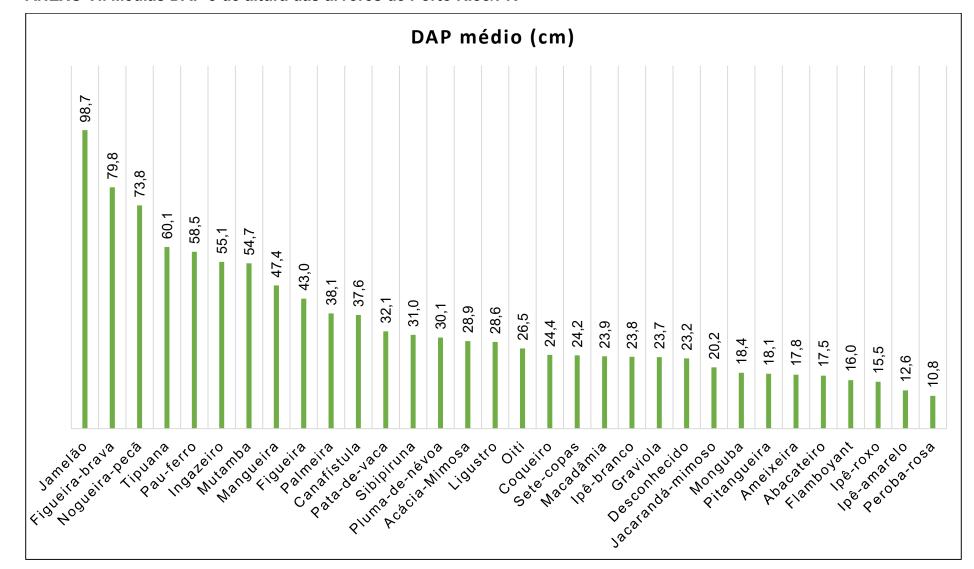


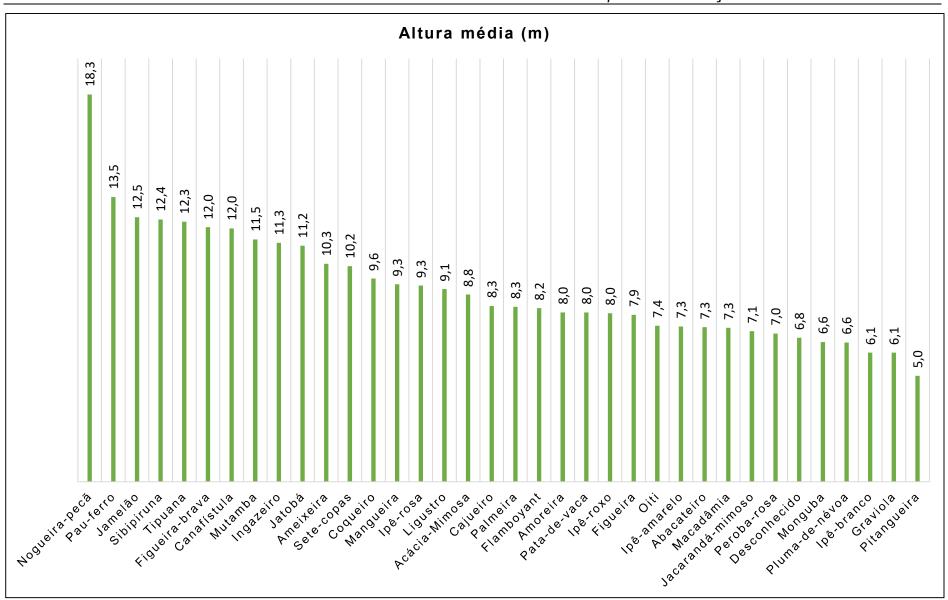
QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PERCEPÇÃO DOS MORADORES SOBRE A ARBORIZAÇÃO

Municipio:					
Rua:	Data://				
1- Qual o número de moradores em sua resid	lência?				
2- Grau de escolaridade do entrevistado:					
() analfabeto	() ensino fundamental incompleto				
() ensino fundamental completo	() ensino médio incompleto				
() ensino médio completo	() ensino superior incompleto				
() ensino superior					
3- Como você classificaria a arborização de s	sua rua?				
() muito arborizada	() razoavelmente arborizada				
() pouco arborizada					
4- Quais as vantagens que você observa na a	arborização de sua rua?				
() sombra	() redução de calor				
() redução de poluição sonora	() as flores e frutos				
() outras:					
5- E quais as desvantagens que você observ	a na arborização de sua rua?				
() sujeira das ruas e calçadas	() sujeira provocada pelos pássaros				
() redução da iluminação pública	() problemas com a rede elétrica				
() problemas na calçada					
() outras:					

6- Caso seja necessário, a quem você encaminharia suas reclamações referentes à				
arborização urbana?				
() prefeitura municipal				
() companhias responsáveis pela telefonia e	e energia elétrica			
() outros:				
7- Você colabora com a arborização da sua	vila, bairro? Se colabora, de que forma?			
() colabora	() não colabora			
() plantando árvores	() fazendo a manutenção e podando			
() não danificando				
() outras formas:				
8- Que espécies você gostaria que fossem plantadas em sua rua?				
9 – Existe alguma árvore símbolo do seu município? Qual?				
10- Na sua opinião, o que deveria ser feito para melhorar a arborização de sua rua?				
() implantar mais árvores				
() fazer manutenção e realizar podas de forma e época corretas				
() fazer um trabalho de conscientização ecológica sobre arborização				
() outras formas:				
	_			

ANEXO VI. Médias DAP e de altura das árvores de Porto Rico/PR





ANEXO VII. Espécies arbóreas exóticas invasoras não recomendadas para arborização urbana

Nome Comum	Nome científico	Família
Acácia-mimosa	Acacia podalyriifolia A. Cunn. Ex G. Don.	Fabaceae
Acácia-negra	Acacia mearnsii Willd.	Fabaceae
Alfeneiro, ligustro	Ligustrum lucidum W. T. Aiton	Oleaceae
Amarelinho	Tecoma stans (L.) Kunth	Bignoniaceae
Casuarina	Casuarina equisetifolia J.R. & G. Forst.	Casuarinaceae
Cotoneaster	Cotoneaster franchettii Bois	Rosaceae
Fedegoso	Senna macranthera (DC. ex Collad.) H.	Fabaceae
	S. Irwin & Barneb.	
Goiabeira	Psidium guajava L.	Myrtaceae
Grevílea	Grevillea robusta A. Cunn ex. R.Br.	Proteaceae
Jambo	Syzygium jambos (L.) Alston	Myrtaceae
Jamelão	Syzygium cumini (L.) Skeels	Myrtaceae
Leucena	Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit.	Fabaceae
Magnólia-amarela	Michellia champaca (L.) Baill. ex. Pr	Magnoliaceae
Mangueira	Mangifera indica L.	Anacardiaceae
Murta	Murraya paniculata (L.) Jack	Rutaceae
Nespereira,	Eriobotrya japonica (Thumb.) Lindl.	Rosaceae
Ameixeira-amarela		
Pau- incenso	Pittosporum undulatum Vent.	Pittosporaceae
Robínia, falsa- acácia	Robinia pseudoacacia L.	Fabaceae
Santa-Bárbara,	Melia azedarach L.	Meliaceae
Cinamomo		
Sete-copas	Terminalia catappa L.	Combretaceae
Tulipa-africana	Spathodea campanulata P.Beauv.	Bignoniaceae
Uva-do-Japão	Hovenia dulcis Thumb.	Rhamnaceae

Fonte: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP (2015).

ANEXO VIII. Modelo de formulário para requerimento de serviços pelo município

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS

Ao ilmo. Sr						
Eu,,						
ро	portador (a) do documento de identidade número, residente					
(ru	(rua, casa nº., quadra, lote, bairro, etc.)					
Ve	enho através do presente REQUERER do município a execução dos serviços de:					
() Doação de mudas, na quantidade de unidades;					
() Plantio de mudas, na quantidade de unidades;					
() Poda de árvores, na quantidade de unidades;					
() Erradicação de árvores, na quantidade de unidades;						
	estes termos, pede deferimento,					
	cal e data da solicitação:					
As	ssinatura do requerente:					
PÆ	ARECER:					
() Deferido					
() Indeferido					
 En	n (local e data):					
No	ome e assinatura responsável:					